



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## EDITAL Nº 001/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

### ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação aplicável.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **10 (dez) vagas para o cargo de Técnico Judiciário** (nível médio) e de **15 (quinze) vagas para os cargos de Analista Judiciário** (nível superior), com **formação de cadastro reserva** para os cargos ofertados.

1.2 A Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), instituída pelo Ato n. 1383/2024, será responsável pela supervisão integral de todas as etapas do concurso.

1.2.1 As etapas do concurso serão executadas pelo Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e telefone **0800-100-4790**.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá **exame de conhecimentos**, mediante aplicação de provas objetivas e provas discursivas, para todos os cargos, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 As provas objetivas e discursivas serão realizadas na **capital do Estado de Rondônia (Porto Velho) e nas cidades de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena**.

1.3.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes e viáveis nos municípios elencados no subitem anterior, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do Concurso Público. Ocorrendo essa situação, ressalta-se que o Instituto Consulplan e o TJRO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

1.4 O Anexo III apresenta o cronograma previsto do certame até a fase recursal contra os gabaritos preliminares das provas objetivas. As demais etapas terão suas datas previstas divulgadas no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

1.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais observarão o horário oficial do município de Porto Velho/RO.

#### 2 DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS

2.1 A distribuição das vagas por cargo e especialidade oferecidas neste concurso, juntamente com suas respectivas lotações nas unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, são apresentadas no quadro a seguir.

CARGO/ESPECIALIDADE: Técnico Judiciário						
CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS*				
		TOTAL	AC	PcD	N	I
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Comarcas do Estado de Rondônia	10	6	1	2	1
CARGO/ESPECIALIDADE: Analista Judiciário						
ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS*				
		TOTAL	AC	PcD	N	I
ADMINISTRADOR	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ANALISTA DE SISTEMAS	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ARQUIVOLOGISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ASSISTENTE SOCIAL	Comarcas do Estado de Rondônia	1+CR	1	-	-	-
BIBLIOTECONOMISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
CONTADOR	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-

<b>ECONOMISTA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>ENFERMEIRO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>ENGENHEIRO ELETRÔNICO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>ESTATÍSTICO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>HISTORIADOR</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>JORNALISTA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>MATEMÁTICO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>MÉDICO PEDIATRA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>MÉDICO PSQUIATRA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>NUTRICIONISTA</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>ODONTÓLOGO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	Comarcas do Estado de Rondônia	<b>1+CR</b>	1	-	-	-
<b>PEDAGOGO</b>	Comarcas do Estado de Rondônia	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>PSICÓLOGO</b>	Comarcas do Estado de Rondônia	<b>CR</b>	-	-	-	-
<b>PUBLICITÁRIO</b>	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	<b>1+CR</b>	1	-	-	-

\*Siglas: AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = negros; I = Indígenas; CR = cadastro de reserva (\*\*).\*\*Compreende-se por cadastro de reserva o grupo de candidatos aprovados em todas as fases do concurso público (conforme subitens 13.1.5, 13.1.5.1, 13.2.3 e 13.2.3.1 deste Edital), mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas. O número de cadastro de reserva poderá variar de acordo com o número de candidatos de cada cargo/especialidade que alcançar os índices mínimos para aprovação previstos neste Edital.

2.2 Os candidatos constantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados em face do surgimento de vagas e demonstração da efetiva necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária, observadas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos vigentes aplicáveis.

2.3 Todas as vagas dos cargos ofertados neste certame, bem como o cadastro de reserva para futuras convocações, serão nomeados e providos conforme consta no item 17 deste Edital.

**2.4 A remuneração básica, bem como os benefícios dos ocupantes dos cargos/especialidades, são a seguir descritos:**

Cargo	Vencimento Básico	Gratificação GTIC <sup>1</sup>	Auxílio-Alimentação	Auxílio - Saúde <sup>3</sup>	Auxílio - Transporte <sup>2</sup>	Total
<b>Técnico Judiciário</b>	R\$ 4.289,99	-	R\$ 2.300,00	R\$ 680,00	R\$ 264,00	<b>R\$ 7.533,99</b>
<b>Analista Judiciário - Analista de Sistemas</b>	R\$ 7.715,82	R\$ 6.172,66	R\$ 2.300,00	R\$ 680,00	R\$ 264,00	<b>R\$ 17.132,48</b>
<b>Analista Judiciário (demais especialidades)</b>	R\$ 7.715,82	-	R\$ 2.300,00	R\$ 680,00	R\$ 264,00	<b>R\$ 10.959,82</b>

<sup>1</sup> Gratificação por atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) correspondente a 80% do padrão inicial do Analista Judiciário, conforme previsto no §1º do art. 2º da Resolução 276/2023-PR. O pagamento da GTIC não se integra e nem se incorpora aos vencimentos, proventos ou pensões para nenhum efeito, podendo sofrer variação no valor, caso seja alterado o normativo que o regulamenta.

<sup>2</sup> O valor do auxílio transporte refere-se à comarca de Porto Velho, tarifa de R\$ 6,00, correspondente a 2 (dois) deslocamentos por dia e 22 dias úteis no mês. O valor varia por dias úteis no mês e por comarca, observando-se o valor das tarifas praticadas na localidade em que será concedido o benefício.

<sup>3</sup> O Auxílio-Saúde é concedido ao servidor por meio de reembolso das despesas com o plano de saúde, nos termos da Resolução n. 195/2021-TJRO, de 11/05/2021, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

2.5 Os ocupantes dos cargos/especialidades ofertados neste Edital poderão ter direito a outros benefícios além dos mencionados no subitem anterior, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Complementar n. 568/2010 e nos normativos internos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

### 3 DOS CARGOS/ESPECIALIDADES E JORNADA DE TRABALHO

3.1 Os cargos/especialidades ofertados neste concurso público e os requisitos exigidos para investidura são:

#### 3.2 NÍVEL MÉDIO

##### 3.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar apoio técnico judiciário ou administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária ou administrativa; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; arquivar documentos; atender ao público interno e externo; classificar e atuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas judiciárias ou administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

### **3.3 NÍVEL SUPERIOR**

#### **3.3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRADOR**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

#### **3.3.2 ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas, Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de dados ou outros afins, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet ou outros cursos na área de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisar, desenvolver, gerir e propor soluções de tecnologia no TJRO, estudando as necessidades, possibilidades e métodos para assegurar a exatidão, a eficiência e a governança dos diversos tratamentos tecnológicos da informação, bem como prestar suporte técnico no que se refere a sistemas, equipamentos de TIC, banco de dados, segurança, infraestrutura, redes, abrangendo os recursos de hardware e software, a fim de atendê-los satisfatoriamente e manter o desempenho adequado dos serviços de TIC.

#### **3.3.3 ANALISTA JUDICIÁRIO - ARQUIVOLOGISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, assessorar e realizar a gestão documental e informacional, tanto em formato físico quanto digital, incluindo atividades de conservação, preservação e restauração de documentos arquivísticos.

#### **3.3.4 ANALISTA JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, realizando a identificação e análise de problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, com aplicação de métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração desses à sociedade.

#### **3.3.5 ANALISTA JUDICIÁRIO - BIBLIOTECONOMISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter específico e colocá-las à disposição de usuários.

#### **3.3.6 ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, realizando o planejamento, a supervisão, a orientação de execução e participação, de acordo com as exigências legais e administrativas para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

#### **3.3.7 ANALISTA JUDICIÁRIO - ECONOMISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos do TJRO.

#### **3.3.8 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENFERMEIRO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à enfermagem, pelo emprego de processos rotineiros e/ou específicos para a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida de magistrados e servidores.

### **3.3.9 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à estrutura de grandes edificações, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custo, técnica de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.

### **3.3.10 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO ELETRICISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, analisando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

### **3.3.11 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO ELETRÔNICO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia eletrônica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar a construção, a montagem, o funcionamento, a manutenção e a reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos, e assegurar os padrões técnicos exigidos.

### **3.3.12 ANALISTA JUDICIÁRIO - ESTATÍSTICO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar atividades relativas ao levantamento e coleta de dados, à organização e análise das informações coletadas, planejando, dirigindo e participando de sua execução, de acordo com os critérios científicos e éticos, para apurar os elementos necessários à elaboração e controle de metas, bem como à melhoria dos processos de trabalho.

### **3.3.13 ANALISTA JUDICIÁRIO - FISIOTERAPEUTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, bem como realizar ações para a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados.

### **3.3.14 ANALISTA JUDICIÁRIO - FONOAUDIÓLOGO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudar, planejar e tratar de distúrbios da linguagem e da audição e problemas psicomotores, bem como realizar exames audiológicos e medicina preventiva.

### **3.3.15 ANALISTA JUDICIÁRIO - HISTORIADOR**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, assessorar e realizar a gestão de informações para publicações, exposições e eventos sobre temas históricos; implantar e dirigir serviços de pesquisa histórica; assessorar e gerenciar serviços de documentação e informação histórica; avaliar e selecionar documentos para preservação; e elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas histórico-cultural do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

### **3.3.16 ANALISTA JUDICIÁRIO - JORNALISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar atividades jornalísticas voltadas para a divulgação institucional, atuando na organização e direção dos programas de divulgação, e na preparação de material publicitário a serem distribuídos aos veículos de comunicação, a fim de despertar o interesse público para ações promovidas no Poder Judiciário e para a utilização dos serviços oferecidos.

### **3.3.17 ANALISTA JUDICIÁRIO - MATEMÁTICO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos consistentes na aplicação prática dos princípios e técnicas matemáticas, realizando análises lógicas de problemas da direção e elaborar modelos matemáticos dos problemas suscetíveis de programação e solução, por meio do computador, validando, documentando, implementando e refinando esses modelos.

### **3.3.18 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO CARDIOLOGISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.19 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO CLÍNICO GERAL**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.20 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO DO TRABALHO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.21 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO PEDIATRA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar pacientes para emissão de pareceres, e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.22 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO PSIQUIATRA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.23 ANALISTA JUDICIÁRIO - NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e realizar programas e atividades relacionados à assistência de nutrição e de alimentação, bem como relativas à educação alimentar, para a promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.24 ANALISTA JUDICIÁRIO - ODONTÓLOGO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência odontológica preventiva e curativa, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal, e, ainda, desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

### **3.3.25 ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar citações, notificações, intimações, penhores e outras tarefas similares na Comarca em que está em exercício, baseando-se em diretrizes específicas, para cumprir determinações judiciais.

### **3.3.26 ANALISTA JUDICIÁRIO - PEDAGOGO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas com o planejamento, elaboração, execução e avaliação de atividades pedagógicas, elaborando programas, projetos, planos de ação, pareceres técnicos, laudos, relatórios e outras informações técnicas da área de atuação.

### **3.3.27 ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades relacionadas com assistência psicológica no âmbito da Justiça, fornecendo subsídios ao processo judicial e/ou no âmbito organizacional, atuando no planejamento e execução de políticas de gestão de pessoas.

### **3.3.28 ANALISTA JUDICIÁRIO - PUBLICITÁRIO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Publicidade ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver estratégias de comunicação para promover os serviços, programas e iniciativas da instituição; planejar e executar campanhas publicitárias; gerenciar mídias sociais; criar materiais de marketing; fornecer assessoria de comunicação interna e externa; e avaliar o desempenho das estratégias adotadas.

3.4 As atribuições detalhadas dos cargos/especialidades podem ser consultadas no Manual de Análise, Descrição e Especificação de Cargos e Funções do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, disponível em <https://www.tjro.jus.br/atos-normativos-2023/cat-legis-normas-manuais/manuais>.

3.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual n. 568, de 29 de março de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e à Lei Complementar Estadual n. 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, além de outras normas que venham a substituí-las ou integrá-las.

3.5.1 Ressalta-se que os candidatos estarão sujeitos às atualizações normativas e às novas legislações porventura advindas no decorrer da validade do Edital.

3.6 Os cargos abrangidos pelo presente Concurso estarão sujeitos a uma carga horária de até 40 horas semanais, conforme estabelecido no artigo 55 da Lei Complementar n. 68/1992, sendo a jornada de trabalho definida por resoluções internas do TJRO.

3.6.1 Os candidatos aos cargos de Analista Judiciário nas especialidades de Assistente Social, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra ficarão sujeitos à jornada de trabalho de acordo com a legislação específica.

## **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) quitação com as obrigações militares e eleitorais, na forma da legislação aplicável;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- k) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo para o qual foi nomeado, conforme Atestado a ser emitido pelo Núcleo de Perícias Médicas - Nupemed/TJRO, devendo, para subsidiar a análise, apresentar os exames, laudos e demais documentos médicos que lhe forem exigidos, correndo às expensas do candidato;
- l) apresentar comprovante da escolaridade exigida para o cargo, nos termos deste Edital;
- m) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- n) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- o) não registrar antecedentes criminais;
- p) cumprir as determinações deste Edital; e
- q) estar registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, quando constar como requisito do cargo, nos termos deste Edital.

4.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 4.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

4.3 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 perderá o direito à investidura no referido cargo/especialidade.

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

## **5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **5.1 Disposições Gerais**

5.1.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual n. 515/1993 é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

5.1.2 Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), na forma da Lei Estadual n. 515/1993.

5.1.2.1 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.2.2 A 1ª (primeira) nomeação de candidato com deficiência classificado em cada cargo/especialidade deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga dos cargos/especialidades contemplada neste Edital. As demais nomeações ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), e, posteriormente, a cada dez novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

5.1.3 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida na Lei Estadual n. 2.481, de 26 de maio de 2011 (visão monocular); na Lei Estadual n. 4.607, de 8 de outubro de 2019 (doenças renais crônicas); na Lei Estadual n. 5.541, de 31 de março de 2023 (fibromialgia); na Lei Estadual n. 5.542, de 31 de março de 2023 (audição unilateral); na Lei Federal n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal n. 3.298/1999; na Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial); na Lei Federal n. 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (define deficiência auditiva); no enunciado da Súmula n. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (visão monocular); observados, ainda, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n. 6.949/2009.

### **5.2 Procedimentos para inscrição de candidatos com deficiência**

5.2.1 Para concorrer às vagas reservadas e ter as condições especiais atendidas para realização das provas, a pessoa com deficiência, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá, no momento de sua inscrição, por meio do requerimento on-line de inscrição, proceder da seguinte forma:

a) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, assinalando a opção correspondente no link de inscrição; b) selecionar o tipo de deficiência, descrevendo o código da CID; c) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas; d) informar se necessita de tempo adicional para a realização das provas; e) enviar laudo médico nos termos do subitem 5.2.3 deste Edital.

5.2.2 A pessoa com deficiência que não preencher o campo específico do link de inscrição e não cumprir o determinado no item 5 e seus subitens, principalmente no que concerne ao envio do laudo médico na especificação exigida nos subitens 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.6, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3 A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá enviar cópia de laudo médico expedido, no máximo, 12 (doze) meses antes do término das inscrições, **até o dia 6 de dezembro de 2024**. Para formulação do laudo médico o candidato poderá utilizar o modelo que compõe o Anexo II deste Edital, ou outro que deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as funções perdidas em decorrência da deficiência.

5.2.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Federal n. 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado **até o dia 6 de dezembro de 2024**, nos termos dos subitens 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.6. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

5.2.5 O laudo médico deverá ser enviado via upload de documentos, por meio de campo específico do link de inscrição, imediatamente após a finalização do requerimento on-line de inscrição com pedido de concorrência à reserva de vagas, conforme orientações contidas no próprio link.

5.2.5.1 A documentação indicada nos subitens anteriores deverá ser enviada em arquivos com extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 MB.

5.2.6 O Instituto Consulplan analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, única e exclusivamente, verificando se foi cumprido o determinado no item 5 e seus subitens, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Em caso negativo, o candidato não concorrerá às vagas reservadas, resguardado o direito de recurso administrativo nos termos deste Edital.

5.2.7 A análise do laudo a que se refere o subitem 5.2.6 não terá a finalidade de avaliar compatibilidade entre a deficiência e o

cargo/especialidade pretendido, tampouco se o declarado no atestado está enquadrado na tipificação de deficiência definida nas leis específicas. O candidato com deficiência aprovado em todas as fases do concurso público será posteriormente convocado para realização da avaliação biopsicossocial a fim de atestar sua condição, conforme item 5.3 deste Edital e de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei Federal n. 13.146/2015, e art. 5º do Decreto Federal n. 9.508/2018, e somente caso sejam deferidos nesta, irão figurar nas listas de classificação para a reserva de vagas.

5.2.8 O candidato que não enviar o laudo médico, nas especificações do subitem 5.2.3, dentro do prazo e na forma definidos nos subitens 5.2.5 e 5.2.5.1 terá seu nome excluído das vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo somente na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência e não terá o atendimento especial, caso o tenha solicitado.

5.2.9 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será disponibilizada no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) até o dia 7 de janeiro de 2025, para conhecimento do ato e interposição de recursos dentro do prazo previsto na citada publicação.

5.2.9.1 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior não terá, automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como pessoa com deficiência, aplicando-se o disposto na parte final do item 5.2.7 deste Edital.

5.2.9.2 O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de concorrência à reserva de vagas acessando o endereço eletrônico do Instituto Consulplan [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), por meio de consulta individual.

### **5.3 Da avaliação biopsicossocial**

5.3.1 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência e que não forem eliminados nas provas objetivas deverão, após o resultado final dessas provas, submeter-se à avaliação biopsicossocial, conduzida pelo Instituto Consulplan, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal n. 9.508/2018.

5.3.1.1 A avaliação biopsicossocial será realizada de forma telepresencial, conforme convocação a ser divulgada no site do Instituto Consulplan, e terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato.

5.3.1.1.1 Quando da realização da avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional constituída para tal fim poderá exigir do candidato a apresentação de documentos e exames complementares para fins de caracterização da deficiência.

5.3.1.2 A avaliação biopsicossocial envolverá a análise de enquadramento legal da deficiência indicada pelo candidato, mediante análise de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.3.2 A não caracterização do candidato na condição de pessoa com deficiência ou o não comparecimento à avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

5.3.2.1 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o cargo/especialidade será eliminado do concurso público.

5.3.2.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência ou cuja deficiência seja considerada incompatível com o cargo poderá interpor recurso na forma do item 15.2 deste Edital.

5.3.3 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade, não detectada anteriormente pela avaliação biopsicossocial, ficará sujeito à anulação do ato após procedimento administrativo para apurar eventual exoneração do cargo empossado.

5.3.4 À equipe multidisciplinar responsável pela realização da avaliação biopsicossocial compete confirmar ou não a condição de pessoa com deficiência identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

## **6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

### **6.1 Disposições Gerais**

6.1.1 Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) na forma da Lei Estadual n. 5.732/2024 e Resoluções n. 203/2015 e n. 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Estadual n. 5.732/2024.

6.1.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo/especialidade for igual ou superior a 3 (três).

6.1.2.2 A 1ª (primeira) nomeação de candidato negro deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais nomeações ocorrerão na 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), e, posteriormente, a cada cinco novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

6.1.3 Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

### **6.2 Procedimentos para inscrição dos candidatos negros**



6.2.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- IBGE;
- a) declarar ser preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
  - b) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas à pessoa negra (preta ou parda);
  - c) enviar arquivos digitais, por meio de link próprio, contendo:

c.1) três fotografias recentes, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

c.2) cópia de documento oficial com foto, dentre aqueles relacionados no item 14.21 deste Edital.

6.2.1.1 As imagens das fotos e do documento deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.2.1.1.1 As imagens das fotos e do documento deverão estar em extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf”, observado o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo.

6.2.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

6.2.1.3 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

6.2.2 Será divulgada no endereço eletrônico do Instituto Consulplan a listagem preliminar de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas à pessoa negra **até o dia 7 de janeiro de 2025**.

6.2.2.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida preliminarmente poderá interpor recurso, em formulário próprio, no prazo previsto na citada publicação.

6.2.2.2 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como negro. Todos os candidatos nesta situação deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação previsto neste Edital, e somente caso sejam deferidos neste, irão figurar nas listas de classificação para a reserva de vagas deste concurso público.

### **6.2.3 Do procedimento de heteroidentificação**

6.2.3.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto ou pardo será realizado por Comissão de Heteroidentificação e observará a Resolução n. 541/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

6.2.3.1.1 Somente participarão da primeira e segunda etapas do procedimento, mencionadas nos itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4 deste Edital, os candidatos que se inscreveram preliminarmente na condição de negros (item 6.2 e seguintes) que não forem eliminados nas provas objetivas.

6.2.3.2 Na primeira etapa, a Comissão de Heteroidentificação analisará as fotografias enviadas pelos candidatos quando da inscrição neste certame (conforme item 6.2.1, alíneas “c.1” e “c.2”) e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.

6.2.3.3 Após análise das fotografias, será publicada no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas para pessoas negras, na data provável de **27 de março de 2025**.

6.2.3.4 Na mesma publicação a que se refere o item 6.2.3.3, os candidatos cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa, serão convocados para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação.

6.2.3.4.1 A segunda etapa do procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO.

6.2.3.4.2 O candidato que não cumprir o item 6.2.1, alíneas “c.1” e “c.2”, deste Edital não será convocado para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha manifestado interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no ato da inscrição.

6.2.3.5 Para aferir a condição declarada pelo candidato no concurso, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda).

6.2.3.5.1 À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de negro identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.2.3.6 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:

a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/especialidade;

b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

6.2.3.7 Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

6.2.3.8 Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6.2.3.9 O candidato não considerado como negro poderá interpor recurso administrativo, o qual será encaminhado à Comissão Recursal, composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

6.2.3.9.1 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

6.2.3.10 A não homologação da inscrição na condição de negro, seja pela situação prevista no item 6.2.3.4.2, pelo não comparecimento à segunda etapa do procedimento de heteroidentificação ou pela não homologação de sua autodeclaração pela Comissão (item 6.2.3.5), acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

6.2.3.11 Demais regras e normas acerca da segunda etapa do procedimento de heteroidentificação constarão do respectivo Edital de convocação.

## **7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS**

### **7.1 Disposições gerais**

7.1.1 Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 3% (três por cento) serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme Resolução n. 512/2023 do CNJ.

7.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução n. 512/2023 do CNJ.

7.1.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo/especialidade for igual ou superior a 10 (dez), nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução n. 512/2023 do CNJ.

7.1.2.2 A 1ª (primeira) nomeação de candidato indígena deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais nomeações ocorrerão na 45ª (quadragésima quinta), 80ª (octogésima), e, posteriormente, a cada trinta e cinco novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

7.1.3 Os candidatos que tiverem se autodeclarado indígenas, que não forem eliminados nas provas objetivas, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

### **7.2 Procedimentos para inscrição dos candidatos indígenas**

7.2.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar pertencer ao grupo indígena conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de o candidato residir ou não em terra indígena;

b) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

7.2.2 Será divulgada no endereço eletrônico do Instituto Consulplan a listagem preliminar de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas à pessoa indígena **até o dia 7 de janeiro de 2025**.

7.2.2.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida preliminarmente poderá interpor recurso, em formulário próprio, no prazo previsto na citada publicação.

7.2.2.2 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como indígena. Todos os candidatos nesta situação deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação previsto neste Edital, e somente caso sejam deferidos neste, figurarão nas listas de classificação para a reserva de vagas deste concurso público.

### **7.3 Do procedimento de heteroidentificação**

7.3.1 O candidato que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de heteroidentificação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 512/2023.

7.3.1.1 Somente participarão do procedimento de heteroidentificação os candidatos que se inscreveram preliminarmente na condição de indígenas (item 7.2 e seguintes) que não forem eliminados nas provas objetivas.

7.3.2 O candidato será convocado conforme as disposições da Resolução n. 512/2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio de Edital específico, publicado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.

7.3.2.1 O procedimento de heteroidentificação de candidatos indígenas será realizado de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO.

7.3.2.2 A declaração de pertencimento à comunidade indígena, assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, constitui documento essencial à validação da autodeclaração, e não isentará o candidato da apresentação de outros a serem eventual e oportunamente exigidos pela Comissão.

7.3.3 À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de indígena identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.3.4 Após a análise pela Comissão de heteroidentificação, será divulgado Edital de resultado provisório da avaliação, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, que será encaminhado à Comissão Recursal.

7.3.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.3.5 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a

figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

7.3.6 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no respectivo Edital de convocação.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

8.1 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas neste Edital, bem como as pessoas negras e indígenas, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação (exceto com relação ao previsto nos itens 13.1.5.1 e 13.2.3.1 deste Edital), ao dia, horário e local de aplicação das provas e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

8.2 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por solicitações ou documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais equívocos ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

8.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas e o posterior envio da documentação comprobatória.

8.3 O laudo médico de pessoas com deficiência, a autodeclaração de pessoas negras e pessoas indígenas terão validade somente para este Concurso Público.

8.4 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, negro ou indígena, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto Consulplan por meio do menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) até o dia útil posterior ao término do prazo de inscrições previsto neste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

8.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

8.5.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.5.2 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do ato após procedimento administrativo para apurar eventual exoneração do cargo empossado.

8.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, candidatos indígenas e a candidatos negros.

8.7 Os candidatos com deficiência, negros ou indígenas nomeados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.8 Os candidatos negros ou indígenas que também sejam pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros ou indígenas.

8.8.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros ou indígenas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos/especialidades, deverão manifestar opção por uma delas.

8.8.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros ou indígenas, conforme o caso.

8.8.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro ou indígena quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.8.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

## 9 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 As inscrições no Concurso Público serão efetuadas **exclusivamente pela Internet**, no período de **15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024 (horário oficial de Porto Velho/RO)**. Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do Instituto Consulplan [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao certame;

b) cadastrar-se no período entre **15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024**, por meio do requerimento específico disponível na página citada;

c) optar pelo cargo/especialidade a que deseja concorrer;

d) optar pelo município de realização das provas objetivas e discursiva do concurso público;

e) preencher o requerimento on-line de inscrição, indicando se deseja a isenção, a concorrência por meio das vagas reservadas e/ou atendimento especial;

f) concluir a inscrição após a conferência dos dados fornecidos no requerimento on-line de inscrição; e

g) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento.

### 9.2 VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

**a) Técnico Judiciário: R\$ 100,00 (cem reais);**

**b) Analista Judiciário (todas as especialidades): R\$ 130,00 (cento e trinta reais).**

9.2.1 Todos os candidatos inscritos no período de **15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024** que não efetivarem o pagamento do boleto bancário neste período poderão reimprimir o documento, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**6 de dezembro de 2024**) **até as 19h00min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou mediante pagamento do boleto *on-line*.

9.2.1.1 O pagamento do boleto bancário poderá ser realizado por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

9.2.2 O candidato deverá estar atento aos horários de atendimento bancário, bem como das transações financeiras, especialmente realizadas via online banking, de cada instituição bancária.

9.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

9.2.4 O pagamento após a data de vencimento ou feito a menor valor implica o cancelamento da inscrição.

9.2.5 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

9.2.6 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.2.7 Não será válido o simples agendamento de pagamento como comprovante de quitação do boleto bancário.

9.2.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

9.2.9 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das regras do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2.10 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

9.2.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como, por via postal, fax ou correio eletrônico, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

9.2.12 A inscrição será feita por cargo/especialidade, conforme especificado no item 3 e seus subitens deste Edital.

**9.2.13 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/especialidade, desde que as provas sejam realizadas em turnos/horários distintos do mesmo dia. Caso haja coincidência de horários de aplicação das provas, será aplicado o disposto no item 9.2.14 deste Edital.**

9.2.14 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo/especialidade ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

9.2.15 O pagamento do valor da inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Concurso Público.

9.2.16 O TJRO e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto.

9.2.17 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame, a critério do TJRO.

9.2.18 Em nenhuma hipótese, depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no requerimento on-line de inscrição, serão aceitos: pedidos de alteração de cargo/especialidade indicado pelo candidato, transferência de isenções entre pessoas, transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas, alteração de locais de realização das provas ou alteração da inscrição na condição do candidato de ampla concorrência para as reservas de vagas.

9.2.19 O TJRO e o Instituto Consulplan eximem-se de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato no requerimento on-line de inscrição.

9.2.20 As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no requerimento on-line de inscrição, ou ainda falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.

9.2.21 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida no concurso será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na data de **7 de janeiro de 2025**, para conhecimento e interposição de recursos no prazo definido na respectiva publicação.

9.2.22 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, bem como a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO.

9.2.22.1 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

### **9.3 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

9.3.1 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3.2 O candidato consente e concorda que o TJRO e o Instituto Consulplan tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

9.3.2.1 Além disso, o TJRO e o Instituto Consulplan ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o candidato, o TJRO e o Instituto Consulplan.

9.3.2.2 O TJRO e o Instituto Consulplan ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei n. 13.709/2018.

9.3.3 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

## **10 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

10.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto nas hipóteses elencadas no subitem 10.2 deste edital.

10.1.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período compreendido entre as **15h00min de 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 11 de novembro de 2024**, da seguinte forma:

a) acessar a página correlata ao concurso público no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), acessar o requerimento de inscrição, optar pela isenção da taxa de inscrição e preencher corretamente os respectivos campos solicitados conforme instruções contidas no sistema; e

b) enviar, via upload por meio de *link* específico, a imagem legível da documentação comprobatória para a respectiva opção de isenção escolhida, de acordo com subitem 10.2 deste edital.

### **10.2 A documentação comprobatória, para cada possibilidade de isenção da taxa de inscrição, será a seguinte:**

**A) 1ª possibilidade - Lei Estadual n. 1.134/2002, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição aos doadores regulares de sangue**

I - Cópia do documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 04 (quatro) doações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição no concurso.

**B) 2ª possibilidade - Lei Estadual n. 2.968/2013, que trata da isenção dos candidatos hipossuficientes**

I - Indicação, no formulário de inscrição, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;

II - Declaração, firmada no próprio requerimento, de não ter utilizado da isenção prevista nesta lei mais de 3 (três) vezes do ano em curso.

**C) 3ª possibilidade - Lei Estadual n. 3.596/2015, alterada pela Lei Estadual n. 3.764/2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea, órgãos e/ou tecidos**

I - Doadores de medula óssea: 1. cópia do documento comprobatório de doador, expedido pelo Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo REDOME; 2. cópia da comprovação da efetiva doação.

II - Doadores de órgãos e/ou tecidos: cópia do documento oficial que comprove a opção pela doação.

**D) 4ª possibilidade - Lei Estadual n. 4.105/2017, que dispõe sobre aqueles que trabalham nas eleições**

I - Declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição, sendo que: 1. deverá ser comprovado ter trabalhado em, no mínimo, duas eleições; 2. cada turno será considerado uma eleição; 3. O direito concedido terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data que fez jus ao benefício.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

10.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá

responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83.936, de 6 de setembro de 1979, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4 O candidato que não enviar a imagem legível da documentação exigida ou que enviar a imagem legível da documentação incompleta, ou que não realizar os procedimentos disciplinados neste edital, não terá o seu pedido de isenção deferido.

10.4.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.

10.5 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

10.6 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) informar dados inválidos e/ou incorretos, ou que não estejam em nome do candidato;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital; ou
- e) não apresentar todos os documentos ou dados solicitados.

10.7 O simples preenchimento dos dados e/ou entrega dos documentos necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Consulplan.

10.8 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

10.9 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax e/ou via e-mail.

10.10 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.11 A análise preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até na data provável de **26 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

10.11.1 Após a publicação a que se refere o subitem anterior, o candidato poderá, por meio de consulta individualizada, acessar a fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

10.12 O candidato que tiver sua solicitação de isenção de taxa indeferida poderá recorrer desta decisão, e, após fase recursal, em sendo o recurso julgado improcedente, poderá efetivar sua inscrição, imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento do valor da inscrição até o dia **6 de dezembro de 2024**.

10.13 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário não terá a Solicitação de Inscrição efetivada.

10.14 O candidato cujo pedido de isenção for deferido estará automaticamente inscrito, devendo aguardar a divulgação de seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), na forma deste Edital.

10.14.1 O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa para a mesma, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

10.15 Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.16 O candidato que deseje solicitar a isenção e concorrer simultaneamente para mais de um cargo/especialidade, deverá repetir todo o procedimento descrito no item 10 e seus subitens deste Edital, para cada cargo/especialidade.

## **11 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DO USO DO NOME SOCIAL E DAS LACTANTES**

11.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no requerimento de inscrição, no período de **15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024**, os recursos especiais necessários para a realização do Concurso e, ainda, enviar mediante upload, laudo médico digitalizado, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.1.1 Somente serão aceitos os documentos enviados em arquivos com extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 MB.

11.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida em caso de deficiência ou doença que justifique tal condição especial, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato nos moldes do item 11.1 deste Edital.

11.1.2.1 Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos que tiverem deferido o pedido realizado na forma do subitem anterior.

11.1.3 O TJRO e o Instituto Consulplan se reservam o direito de exigir, a qualquer tempo enquanto durar o processo, a via original ou autenticada em cartório do laudo médico utilizado para a obtenção de atendimento especializado para a realização das provas, sob

pena de eliminação do candidato e anulação de suas provas e resultados, bem como na constatação de qualquer irregularidade ou incompatibilidade quanto à versão digital apresentada em sua inscrição.

11.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial por meio do menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br). Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

11.3 O Instituto Consulplan reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não enviar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.

11.4 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJRO e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por qualquer tipo de instabilidade técnica a que não tenha dado causa, que impeça o recebimento do laudo. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

11.5 O Instituto Consulplan disponibilizará relação preliminar de atendimentos especiais deferidos e indeferidos, bem como link de consulta individual, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na **data provável de 7 de janeiro de 2025**, para conhecimento e interposição de recursos no prazo definido na publicação.

11.5.1 Constitui dever do candidato se certificar de que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.

11.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos a detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca da situação, nos moldes do item 11.1 deste Edital.

11.6.1 Em nome da segurança do Concurso, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

11.6.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 11.6 e 11.6.1 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento desse procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do Concurso.

11.7 Ficam assegurados às pessoas transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e o direito à escolha de tratamento nominal, nos termos do Decreto Federal n. 8.727, de 28 de abril de 2016. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados(as) por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) **até as 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024**.

11.7.1 Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, **até o dia 6 de dezembro de 2024**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

11.7.2 Não serão aceitas outras formas para inclusão de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto Consulplan e o TJRO reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

11.7.3 O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

11.8 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 10.048/2000.

11.8.1 A candidata que seja mãe lactante deverá requerer o atendimento no link de inscrição, especificando sua necessidade, e enviando a certidão de nascimento do amamentando no prazo e na forma prevista nos subitens 11.1 e 11.1.1.

11.8.1.1 A candidata que não apresentar a solicitação até o encerramento das inscrições e na forma prevista neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

11.8.2 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

11.8.3 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal n. 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

11.8.4 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

11.8.5 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

11.8.6 A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas. O Instituto Consulplan não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

11.8.7 O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

11.8.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal do Instituto Consulplan, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

11.8.8.1 Aplicam-se, ao acompanhante, as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.

11.8.9 A candidata que não fizer o pedido no prazo estabelecido no subitem anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a solicitação indeferida.

11.9 A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **12 DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

12.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contendo as datas, os horários e os locais da realização das provas será disponibilizado, para consulta e impressão pelo próprio candidato, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), a partir do dia **27 de janeiro de 2025**.

12.1.1 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan, pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) ou pelo telefone **0800-100-4790**, no horário de 7h00min às 16h30min, considerando-se o horário oficial de Porto Velho/RO, impreterivelmente até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), onde constarão a data, o horário e o local de realização das provas.

12.3 No CCI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, as datas, os horários, os locais de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

12.4 É obrigação do candidato conferir no CCI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

12.5 Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor, constantes do CCI, deverão ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de provas no dia, no horário e no local de realização das provas, mediante apresentação do documento de identificação original e válido, que fará anotação dos dados corretos na Ata de Sala.

12.5.1 Caso o candidato não comunique o erro de digitação referente à sua data de nascimento em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das provas arcará com o prejuízo advindo de tal erro.

12.5.2 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato na Solicitação de Inscrição ou Isenção, relativos ao cargo/especialidade e condição na qual concorre.

12.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

12.7 O candidato que, por qualquer motivo, não visualizar ou imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), mas que apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar deste Concurso Público, mediante a validação do responsável pela aplicação e autorização prévia do Instituto Consulplan. Ainda, caberá análise posterior sobre a validade do pagamento alegado pelo candidato, o qual poderá vir a ser eliminado das provas, por não possuir inscrição devidamente homologada no certame.

12.7.1 O candidato mencionado no subitem 12.7, para participar do Concurso Público, deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan imediatamente após a disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), conforme estabelecido no subitem 12.1.1, a fim de ser informado acerca do dia, local e horário em que realizará as provas. No dia das provas o candidato deverá preencher e assinar o formulário específico fornecido pelo Instituto Consulplan.

12.7.2 A inclusão de que trata o subitem 12.7.1 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

12.7.3 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.8 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **13 DAS PROVAS**

### **I - DAS PROVAS OBJETIVAS**

13.1 Para os cargos de Analista Judiciário (todas as especialidades) e Técnico Judiciário, as provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório e serão compostos por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

13.1.1 Cada questão de múltipla escolha valerá a pontuação especificada no item 13.1.2, sendo 100 (cem) pontos a pontuação máxima possível nas provas objetivas.



13.1.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, número de questões em cada uma delas, bem como o número de pontos por questão e o máximo de pontos da prova:

<b>I - CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>				
Provas	Disciplinas	Número de questões	Pontos por questão	Máximo de pontos da prova
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	15	2	100 pontos
	Conhecimentos Transversais	14	1	
	História e Geografia do Estado de Rondônia	6	1	
Conhecimentos específicos	Conhecimentos específicos do cargo/especialidade	25	2	
<b>II - CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO (todas as especialidades)</b>				
Provas	Disciplinas	Número de questões	Pontos por questão	Máximo de pontos da prova
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	15	2	100 pontos
	Conhecimentos Transversais	14	1	
	História e Geografia do Estado de Rondônia	6	1	
Conhecimentos específicos	Conhecimentos específicos do cargo/especialidade	25	2	

13.1.3 Nos casos em que houver a menção a diplomas legais e/ou outros atos normativos no conteúdo programático, estes poderão ser cobrados nas provas incluindo suas eventuais alterações por outros diplomas/atos posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.

13.1.3.1 Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

13.1.4 Os Programas (conteúdos programáticos) das provas objetivas de múltipla escolha constam do Anexo I deste Edital.

13.1.4.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

**13.1.5 Será aprovado nas provas objetivas o candidato da ampla concorrência que alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos para a etapa, ou seja:**

Total de pontos da prova	Mínimo de pontos para aprovação (ampla concorrência)
100 pontos	60 pontos

**13.1.5.1 De acordo com as Resoluções n. 401/2021, n. 512/2023 e n. 516/2023 do CNJ, em relação aos candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, pessoa negra e indígenas, serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos que alcançarem pontuação 20% (vinte por cento) inferior à nota mínima estabelecida para aprovação daqueles da ampla concorrência, ou seja:**

Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação (PcD, negros e indígenas)
100 pontos	48 pontos

13.1.6 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 13.1.5 e 13.1.5.1 será eliminado do concurso.

13.1.6.1 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva.

## **II - DA PROVA DISCURSIVA**

13.2 A prova discursiva, para todos os cargos/especialidades, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data, horário e local das provas objetivas de múltipla escolha, consistente em:

a) **1 (uma) questão discursiva, para todas as especialidades do cargo Analista Judiciário**, versando sobre estudo de caso acerca de tema de conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático do Anexo I deste Edital;

b) **1 (uma) dissertação para o cargo de Técnico Judiciário**, versando sobre tema da atualidade.

13.2.1 A questão discursiva e a dissertação deverão conter o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas.

**13.2.2 A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.**

**13.2.3 Será aprovado na prova discursiva o candidato da ampla concorrência que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos para a etapa, ou seja:**

Total de pontos da prova	Mínimo de pontos para aprovação (ampla concorrência)
30 pontos	15 pontos

13.2.3.1 De acordo com as Resoluções n. 401/2021, n. 512/2023 e n. 516/2023 do CNJ, em relação aos candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, pessoa negra e indígenas, serão considerados aprovados nas provas discursivas os candidatos que alcançarem pontuação 20% (vinte por cento) inferior à nota mínima estabelecida para aprovação daqueles da ampla concorrência, ou seja:

Total de pontos da prova	Mínimo de pontos para aprovação (PcD, negros e indígenas)
30 pontos	12 pontos

13.2.4 Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos no subitem 13.2.1 deste Edital.

13.2.4.1 Haverá desconto de 1,0 (um) ponto por linha aquém do mínimo estipulado.

13.2.4.2 Será desconsiderado, para fins de avaliação, qualquer texto que exceda o máximo de linhas estipulado ou que seja escrito fora do formulário próprio fornecido.

13.2.5 A prova discursiva abrangerá os seguintes itens de avaliação:

a) Para questão discursiva para o cargo de Analista Judiciário:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS</b>	<b>25 pontos</b>
<b>ABORDAGEM DO TEMA E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO</b>	
Neste critério serão avaliados: Pertinência de exposição relativa ao problema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao padrão de resposta, conforme detalhamento a ser oportunamente publicado.	
<b>(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS</b>	<b>5 pontos</b>
Indicação de um erro para cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1. Conectores (sequenciação do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.	
<b>OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:</b>	
1. A cada erro textual referente aos aspectos microestruturais ocorrerá o decréscimo de 0,25 ponto, até o limite de 5 pontos.	
2. O padrão de resposta será divulgado com o resultado preliminar da Prova Discursiva.	

b) Para dissertação para o cargo de Técnico Judiciário:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Crítérios de Avaliação
<b>Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI</b> (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	10	De 0 a 2,5 - R
		De 2,6 a 5 - Re
		De 5,1 a 7,5 - I
		De 7,6 a 10 - Mui
<b>Coerência e Coesão - CC</b> (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	10	De 0 a 2,5 - R
		De 2,6 a 5 - Re
		De 5,1 a 7,5 - I
		De 7,6 a 10 - Mui
<b>Morfossintaxe - M</b> (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	5	Desconto de 0,10 por
<b>Pontuação, acentuação e ortografia - PO</b>	5	Desconto de 0,10 por
<b>Valor total da Prova</b>		<b>30 pontos</b>

13.2.6 Na folha de texto definitivo da prova discursiva não será permitido qualquer identificação do candidato no formulário de resposta, garantindo, assim, o sigilo do autor da redação.

13.2.6.1 Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

13.2.7 O candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente

indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

13.2.8 A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção e deverá ser devolvido pelo candidato ao final da aplicação da prova.

13.2.9 A prova deverá ser manuscrita, em letra legível com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo no caso previsto no subitem 13.2.9.1.

13.2.9.1 O candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a transcrição das provas discursivas será acompanhado por fiscal do Instituto Consulplan devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

13.2.10 Não será permitido o uso de corretivo de texto.

13.2.11 Será atribuída nota 0 (zero) à prova:

a) no caso de não haver texto;

b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;

c) que fuja da tipologia, tema e proposta da prova;

d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;

e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;

f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor; e

g) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

13.2.12 Somente serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos que atingirem o desempenho mínimo nas provas objetivas, conforme subitem 13.1.5 e 13.1.5.1, e que estejam classificados até as seguintes posições da lista de classificação nesta fase, **por cargo/especialidade**:

I - CARGO: Técnico Judiciário				
Especialidade	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas
-	400ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
II - CARGO: Analista Judiciário				
Especialidade	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas
Administrador	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Analista de Sistemas	60ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Arquivologista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Assistente Social	30ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Biblioteconomista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Contador	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Economista	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Enfermeiro	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Engenheiro Civil	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Engenheiro Eletricista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Engenheiro Eletrônico	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Estatístico	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Fisioterapeuta	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Fonoaudiólogo	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Historiador	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Jornalista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Matemático	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Cardiologista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Clínico Geral	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico do Trabalho	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Pediatra	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Psiquiatra	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Nutricionista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Odontólogo	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Oficial de Justiça	60ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Pedagogo	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Psicólogo	30ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Publicitário	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		

13.2.12.1 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior para a ampla concorrência, todos estes candidatos empatados terão a prova discursiva corrigida.

13.2.12.2 Caso se verifiquem candidatos com deficiência, negros ou indígenas que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral), estes não serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência.

13.2.12.3 O candidato cuja prova não for corrigida na forma dos subitens 13.2.12 ao 13.2.12.2 estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma neste Concurso.

#### 14. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 As provas objetivas de múltipla escolha e a prova discursiva para todos os cargos/especialidades serão realizadas na capital do Estado de Rondônia (Porto Velho) e nas cidades de Ariquemes, Buritit, Cacoal, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena, podendo o candidato fazer as provas em quaisquer das cidades aqui citadas, de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

14.2 A aplicação das provas ocorrerá conforme distribuição a seguir:

DATA	MANHÃ FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h45min	TARDE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min
2 DE FEVEREIRO DE 2025	ANALISTA JUDICIÁRIO (todas as especialidades)	TÉCNICO JUDICIÁRIO

14.2.1 Após o fechamento dos portões do prédio, serão adotados procedimentos administrativos pelos fiscais do Instituto Consulplan para organização das salas de provas e emissão de avisos diversos aos candidatos, sendo que a previsão para o início efetivo da resolução das provas é de 15 (quinze) minutos após os horários previstos no item anterior.

#### 14.3 As provas objetivas e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos/especialidades.

14.3.1 No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

14.4 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame.

14.4.1 A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências.

14.4.2 Poderá ocorrer, ainda, a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

14.5 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.6 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

14.7 Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

14.8 O TJRO e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas e reembolso com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, exames, avaliações, contratação de qualquer natureza relativa à participação dos candidatos neste Concurso.

14.9 O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horário, definidos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

14.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

14.11 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

14.12 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas decorridas 2 (duas) horas do início de realização das provas, por motivo de segurança.

14.13 O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 14.12 terá o fato consignado em ata, pelo Instituto Consulplan, e poderá ser eliminado do Concurso Público.

14.13.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

14.14 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização das provas juntos, após assinarem o Termo específico da ata de aplicação.

14.15 A inviolabilidade dos malotes de provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas, desde que já tenham sido identificados em uma das salas de prova.

14.16 A inviolabilidade dos pacotes de provas será comprovada no momento do rompimento dos pacotes de provas, na

presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

14.17 O tempo de duração das provas abrange a transcrição das respostas para as folhas de respostas (gabaritos) e folhas de textos definitivos (prova discursiva).

14.18 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões nos horários estabelecidos no subitem 14.2 e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

14.19 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões, munido do original de documento de identidade oficial com foto, preferencialmente o que tenha sido indicado na Solicitação de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e, preferencialmente, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou do boleto com comprovante de pagamento.

14.20 Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 14.19 deste Edital.

14.21 São considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão ou entidade públicos que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

14.21.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, mesmo que autenticada.

14.21.2 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 14.21 deste Edital.

14.21.3 O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato.

**14.21.4 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em forma digital.**

**14.21.4.1 Para fins de identificação civil, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 14.21 deste Edital.**

14.21.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos.

14.21.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais (inclusive o e-Título/Título de Eleitor Digital), carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

14.21.7 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

14.21.8 Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.21.9 O candidato que não apresentar documento de identidade original, oficial e válido ou Boletim de Ocorrência, conforme descrito neste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.22 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos proibidos pelo Edital, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

14.23 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame e ainda a critério do Instituto Consulplan, o candidato poderá ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e da impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

14.24 Poderá ser exigida também, a identificação pessoal ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.25 Durante o período de realização das provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, pulseiras magnéticas, agenda eletrônica, calculadora, notebook, smartphone ou similar, máquinas fotográficas, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, bem como não será permitido o uso de notas, livros, anotações, régua de cálculo, códigos, manuais, impressos, manuscritos, códigos e/ou legislação ou qualquer outro material literário ou visual de consulta.

14.26 O candidato não poderá fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas em quaisquer outros meios. O candidato flagrado nesta consulta poderá ser eliminado do processo.

14.27 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

14.28 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os candidatos deverão

se certificar que foram desligados e que todos os alarmes e/ou outros aplicativos que possam emitir sinais sonoros foram devidamente desativados.

14.29 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando quaisquer um dos objetos especificados no subitem 14.25, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso no âmbito do PJRO, ouvido o Instituto Consulplan, podendo ser eliminado do Concurso Público.

14.30 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmunicar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

14.31 Para garantir a segurança do certame, o candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

14.32 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

14.33 As instruções constantes no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto Consulplan durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

14.34 O candidato deverá apor sua assinatura nos documentos do concurso de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

14.35 Somente serão permitidos assinalamentos nas folhas de respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

14.35.1 No caso das provas objetivas, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida no momento da correção eletrônica, prejudicando o desempenho do candidato.

14.36 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

14.37 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar suas folhas de respostas e folhas de textos definitivos, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

14.37.1 Não haverá substituição das folhas de respostas e folhas de textos definitivos por erro do candidato.

14.38 Serão consideradas nulas as folhas de respostas e folhas de textos definitivos que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

14.39 Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de aplicação, as folhas de respostas e folhas de textos definitivos, devidamente preenchidas e assinadas.

14.40 Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 14.19 ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados conforme previstos no subitem 14.21 e seguintes deste Edital;
- d) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de decorridas 2 (duas) horas de seu início;
- f) fizer uso de notas, livros, anotações, réguas de cálculo, códigos, manuais, impressos, manuscritos, códigos e/ou legislação ou qualquer outro material literário ou visual salvo se expressamente admitido no Edital;
- g) for surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados no subitem 14.25;
- h) não entregar as folhas de respostas ao terminar a duração de realização das provas;
- i) fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas em qualquer meio, exceto em seu caderno de provas, observado o disposto no item 14.13.1 deste Edital;
- j) ausentar-se a qualquer tempo da sala de prova, portando a folha de respostas;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal ou, caso necessário, coleta de impressão digital;
- n) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de

seus participantes;

- o) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- p) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- q) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- r) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame; ou
- s) deixar de atender as normas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo Instituto Consulplan.

14.41 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 14.40 deste Edital, o Instituto Consulplan lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvido o Instituto Consulplan no que couber.

14.42 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento nas provas deste concurso público deverá acessar link disponibilizado para este fim na página correlata ao certame, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)). É de inteira responsabilidade do candidato a prévia impressão do documento, o qual deverá ser apresentado ao Coordenador de aplicação, no local das provas, para preenchimento.

14.43 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o total de tempo destinado aos demais candidatos não afetados.

14.43.1 Os candidatos afetados deverão permanecer na sala de provas aguardando o (re)início da prova, conforme instruções fornecidas pela equipe de aplicação, sob pena de eliminação.

14.43.2 A situação descrita no item 14.43 não se aplica às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como com relação a procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

## 15 DOS RECURSOS

15.1 Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

15.2 O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial ou divulgação do objeto do recurso, contra:

- a) anulação e cancelamento da inscrição, de que trata o subitem 9.2.20;
- b) indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) indeferimento da inscrição;
- d) indeferimento dos pedidos de atendimento especial e para concorrer às reservas de vagas;
- e) as questões das provas objetivas de múltipla escolha e os gabaritos preliminares;
- f) a totalização dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas e ao resultado preliminar dessa etapa;
- g) a totalização dos pontos obtidos no resultado preliminar da prova discursiva;
- h) o resultado do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros e indígenas;
- i) resultado da avaliação biopsicossocial para as pessoas com deficiência, de que trata o subitem 5.3.

15.3 Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Instituto Consulplan [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no link correspondente ao objeto do recurso, que será disponibilizado no prazo previsto no subitem 15.2, e inserir as informações solicitadas.

15.4 No caso de recurso previsto no subitem 15.2 - alínea “c”, contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

15.5 No caso do recurso previsto no subitem 15.2 - alínea “e”, os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas de múltipla escolha de cada cargo/especialidade serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no dia subsequente ao da realização das provas.

15.6 No caso do recurso previsto no subitem 15.2 - alínea “f”, o Instituto Consulplan disponibilizará a imagem digitalizada da Folha de Resposta das provas objetivas para consulta individual no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na mesma data da divulgação das notas.

15.7 No caso do recurso previsto no subitem 15.2 - alínea “g”, o Instituto Consulplan disponibilizará a imagem digitalizada da prova discursiva para consulta individual no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na mesma data da divulgação das notas.

15.8 No caso de recurso contra totalização de pontos, o candidato deverá registrar o total de pontos obtidos e o total de pontos publicados. Deverá ainda indicar a possível falha na computação de acordo com o disposto neste Edital.

15.9 Os recursos deverão obedecer às seguintes especificações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso, exceto quando referente às alíneas “c”, “h” ou “i” do subitem 15.2;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, no caso de recurso contra questão de prova; e
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

15.10 Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.

15.11 Serão indeferidos os recursos que:

- a) contiverem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, exceto quando referente às alíneas “c”, “h” ou “i” do subitem 15.2;
- b) não estiverem devidamente fundamentados;
- c) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- d) estiverem em desacordo com as especificações contidas no subitem 15.9 deste Edital;
- e) forem enviados fora do prazo estabelecido;
- f) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- g) forem apresentados contra terceiros;
- h) forem interpostos coletivamente;
- i) tiverem teor que desrespeite a banca examinadora; ou
- j) forem cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

15.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 15.2 deste Edital.

15.13 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada e disponibilizada no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

15.14 A decisão de que trata o subitem 15.13 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

15.15 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.16 A fundamentação da decisão relativa ao recurso, cuja etapa seja de responsabilidade do Instituto Consulplan, estará disponível para consulta individual pelo candidato no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), após a publicação de que trata o subitem 15.13.

15.17 Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

15.18 Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas de todos os candidatos afetos serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado, independentemente de ter havido interposto recurso.

15.19 Sendo a argumentação apresentada nos recursos, considerada procedente, poderá haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato.

15.20 Na ocorrência dos dispostos nos subitens 15.17, 15.18 e 15.19 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

15.21 Os recursos contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação serão julgados por Comissão Recursal a ser disciplinada em Edital próprio.

## **16 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

16.1 Somente constarão da classificação final do concurso os candidatos não reprovados nas fases descritas neste edital.

16.2 A nota final dos candidatos será igual à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha e na prova discursiva, obedecidos os critérios estabelecidos neste Edital.

16.3 Os candidatos serão ordenados em listas, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, negros ou indígenas, se não forem eliminados no concurso, serão publicados em lista específica de reserva e figurarão também na lista de classificação geral do cargo/especialidade.

16.5 Em caso de empate na nota final do Concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);



- b) obtiver a maior nota na prova discursiva;
- c) obtiver a maior nota na disciplina de “Conhecimentos Específicos” das provas objetivas;
- d) obtiver a maior nota na disciplina de “Língua Portuguesa” das provas objetivas;
- e) obtiver a maior nota na disciplina de “Conhecimentos Transversais” das provas objetivas;
- f) possuir maior idade até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §2º, da Lei Estadual n. 5.810/1994;
- g) tenha exercido ou exerça a função de jurado em tribunal do júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

16.5.1 Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos nos subitens anteriores até o critério de maior idade, e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado, até a data do encerramento das inscrições.

16.6 Não serão publicados em listas os resultados dos candidatos reprovados.

16.6.1 O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico do Instituto Consulplan [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

## **17 DA HOMOLOGAÇÃO, DOS ATOS CONVOCATÓRIOS E DAS NOMEAÇÕES**

17.1 O resultado final do Concurso será homologado pelo Tribunal de Justiça, mediante publicação no Diário Eletrônico da Justiça e disponibilização nos sites [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) e [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

17.2 Após a homologação do resultado final do concurso, as demais etapas serão precedidas de convocações e nomeações por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

17.2.1 As convocações e os demais atos serão realizados por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico e e-mail cadastrado no ato da inscrição para o Concurso Público.

17.3 O candidato, independente de todos os documentos exigidos neste Edital, quando nomeado para admissão no TJRO, obrigatoriamente até o ato da posse, deverá encaminhar a documentação listada abaixo, digitalizada a partir de seus originais, devendo ser nos formatos PDF, PNG ou JPEG, coloridos e no tamanho máximo de 5 (cinco) megabytes por arquivo. Os procedimentos para a remessa da documentação ao TJRO serão oportunamente encaminhados aos respectivos endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição para o Concurso Público.

a) Foto colorida tamanho 3x4 cm. Especificações: recente, tirada há no máximo 6 meses; fundo branco ou claro; candidato sozinho, sem objetos ou pessoas ao redor; rosto de frente, centralizado, olhando diretamente para câmera com expressão neutra; rosto e ombros enquadrados na foto; foco nítido e limpo; sem borrados, distorções, reflexos, penumbras ou sombras. Formato: “.jpg”, “.png”, “.jpeg”;

b) Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade - modelo SGP-010;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Registro Geral (RG - carteira de identidade) frente/verso. Também serão considerados os seguintes documentos que contenham o RG e/ou CPF: Carteira de Identidade Nacional (CIN), carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

e) Comprovante de Estado Civil, conforme enquadramento: Casado: Certidão de Casamento; Divorciado: Certidão de Casamento com averbação de divórcio; Separado judicialmente: Certidão de Casamento com averbação da separação judicial; Solteiro: Certidão de Nascimento; União Estável: Escritura Pública de União Estável; Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do cônjuge;

f) Quando não isento de apresentar Declaração Anual de IRPF à Receita Federal, apresentar cumulativamente: Declaração Anual de IRPF e Recibo de Entrega da Declaração à Receita Federal, ambos prestados no exercício em que for nomeado, referentes ao ano-calendário do exercício anterior. Quando isento de apresentar Declaração Anual de IRPF à Receita Federal apresentar cumulativamente: Declaração de Isenção – modelo SGP-003 e Declaração de Bens e Rendas – modelo SGP-004;

g) Comprovante de residência atualizado, com CEP, emitido há no máximo três meses, em nome do candidato (conta de água, luz ou telefone). Caso não tenha um comprovante nessas condições, apresentar Declaração de Residência – modelo SGP-002;

h) Título de Eleitor;

i) Quitação com as obrigações militares e eleitorais, na forma da legislação aplicável;

j) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme o seguinte enquadramento: Técnico Judiciário: Certificado de conclusão do Ensino Médio. Caso o candidato, por algum motivo, não tenha disponível na ocasião o certificado em questão, poderá suprir a ausência com Diploma de conclusão de curso de nível superior (graduação). Analista Judiciário, todas as especialidades: Diploma de conclusão do curso de nível superior condizente com o exigido para o respectivo cargo, conforme previsto neste Edital em seu subitem 3.3 e subitens correlatos;

k) Quando convocado para cargo cujo exercício exigir a inscrição em Conselho de Classe Profissional, apresentar Declaração, emitida pela respectiva entidade, a respeito do número de registro profissional e da situação regular do candidato perante aquele Conselho. O candidato também deverá apresentar cópia da carteira profissional emitida pelo respectivo Conselho;

l) Qualificação de dados cadastrais junto ao eSocial, cujo resultado deve constar “Os dados estão corretos”. O candidato deverá apresentar também o número do PIS/PASEP/NIT;

m) Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão. Apenas no caso de não ter trabalhado no âmbito do enquadramento em questão, o candidato deverá apresentar Declaração de não demissão – modelo SGP-009;

n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter, no exercício da função pública, penalidade por prática de Improbidade Administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal - Declaração Improbidade Administrativa - modelo SGP 013;

o) Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e/ou Proventos – modelo SGP-006;

p) Declaração de Atividade de Advocacia – modelo SGP-007;

q) Certidões negativas da Justiça Federal - 1º grau - Cível e Criminal - de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

r) Certidões negativas da Justiça Federal - 2º grau - Cível e Criminal - de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

s) Certidão negativa da Justiça Eleitoral - Crimes Eleitorais;

t) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, ou seja, expedida nos últimos trinta dias a contar de sua apresentação ao TJRO;

u) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho;

v) Certidão negativa da Justiça Estadual - 1º Grau - Cível e Criminal - de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: No caso da Justiça de Rondônia, o tipo da certidão é “Certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n. 156/2012 do CNJ”;

w) Certidão negativa da Justiça Estadual - 2º Grau - Cível e Criminal - de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: No caso da Justiça de Rondônia, o tipo da certidão é "Distribuição - Ações cíveis e criminais - Admissão em concurso público ou emprego privado”;

x) Certidão negativa emitida pelo Superior Tribunal Militar;

y) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - Inabilitados;

z) Certidões negativas dos Tribunais de Contas dos Estados de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

aa) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Pessoa Física. Observação: admite-se também a certidão do tipo "Positiva com Efeitos de Negativa”;

bb) Certidões negativas emitidas pelas Fazendas Públicas dos Estados onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: admite-se também certidão do tipo "Positiva com Efeitos de Negativa”;

cc) Certidões negativas emitidas pelas Fazendas Públicas dos Municípios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: admite-se também certidão do tipo "Positiva com Efeitos de Negativa”;

dd) Certidão negativa referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

ee) Comprovante emitido pela Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras (Diaced/TJRO), dando conhecimento de que o candidato participou da entrevista de perfil profissional. Quando da convocação, o candidato será oportunamente comunicado a respeito dos procedimentos para realização da entrevista;

ff) Certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: quando em determinada cidade onde residiu houver Cartório Distribuidor de Protestos, recomenda-se emitir a certidão nesse Cartório, por representar menor custo para o candidato; quando em determinada cidade onde residiu não houver Cartório Distribuidor de Protestos, apresentar as certidões em questão emitidas por todos os cartórios de protestos da localidade;

gg) Certidão do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) devendo constar cumulativamente o nome completo do candidato e o número do seu CPF;

hh) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

ii) Certidão de antecedentes criminais das Polícias Cíveis dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; e

jj) Comprovante de registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, quando constar como requisito do cargo, conforme previsto neste Edital em seu subitem 3.3 e subitens correlatos.

17.4. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 17.3 deste Edital, quando nomeado para admissão no TJRO, obrigatoriamente até o ato da posse, deverá apresentar à junta médica do Tribunal os exames e laudos médicos listados abaixo, emitidos nos últimos 3 (três) meses da data de convocação, digitalizados a partir de seus originais, devendo ser nos formatos PDF, PNG ou JPEG, coloridos e no tamanho máximo de 5 (cinco) megabytes por arquivo. Os procedimentos para a remessa da documentação ao TJRO serão oportunamente encaminhados aos respectivos endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição para o Concurso Público.

a) Hemograma completo;

b) Glicemia de jejum;

c) Ácido úrico;

d) Ureia;

e) Creatinina;

f) Colesterol total e frações;

- g) Triglicérides;
- h) Sorologia para doença de Chagas;
- i) VDRL;
- j) Tipagem sanguínea;
- k) Urina: EAS;
- l) Parasitológico de fezes;
- m) Radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo;
- n) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria (com Laudo);
- o) Avaliação neurológica (com Laudo);
- p) Avaliação oftalmológica (com Laudo);
- q) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
- r) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);
- s) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino - acima de 40 anos);
- t) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
- u) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.

17.4.1 O candidato, tão logo esteja de posse dos exames e laudos acima especificados, deverá encaminhar em formulário eletrônico que será encaminhado no e-mail de convocação do candidato, para a Divisão de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para que possa emitir o Atestado de Sanidade e Capacidade Física, o qual deverá ser apresentado junto com a documentação exigida nos itens 17.3 e 17.4 deste Edital. A Divisão de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia pode ser contatado pelos telefones [3309-6412](tel:3309-6412) ou 6413, no horário das 07h00min às 14h00min, estando localizado na Av. Lauro Sodré, n. 1728, Bairro Olaria, Porto Velho/RO - Cep: 76801-284.

17.5 Caso haja necessidade, o TJRO poderá solicitar outros documentos ou exames complementares, além dos citados nos itens 17.3 e 17.4.

17.6 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo/especialidade, observado o preenchimento das vagas autorizadas a serem providas.

17.7 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

17.8 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

17.9 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, como determinam o art. 41 da Constituição Federal e o art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 568, de 29 de março de 2010.

17.10 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

17.11 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

17.12 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos itens 3, 4, 17.3 e 17.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

17.12.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

## **18 DA LOTAÇÃO PARA OS CARGOS OFERTADOS**

18.1 A nomeação e lotação dos aprovados no certame para os cargos de Analista Judiciário (exceto Oficial de Justiça, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo) será para o Tribunal de Justiça, no município de Porto Velho.

18.2 A nomeação e lotação dos aprovados no certame para os cargos de Analista Judiciário (Oficial de Justiça, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo) e Técnico Judiciário, seguirá de acordo com as regras a seguir:

18.2.1 Os candidatos aprovados nos cargos previstos subitem 18.2, bem como os constantes no cadastro reserva, serão nomeados de acordo com o surgimento de vagas nas comarcas do Estado para o cargo o qual prestaram o Concurso.

18.2.2 Na medida que for autorizado pela Administração o provimento dos cargos, os mesmos serão ofertados ao Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR), que após concluída a movimentação dos servidores efetivos, os cargos serão providos mediante nomeação dos aprovados no Concurso Público.

18.2.3 Concluído o PSPR, os candidatos aprovados, observando-se a rigorosa ordem de classificação do certame, serão convocados via Diário da Justiça Eletrônico e e-mail cadastrado no ato da inscrição para o Concurso Público a comparecerem em dia, hora e local designados, com, ao menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, à audiência pública de escolha da comarca de lotação, que será realizada nas dependências do PJRO, na capital, podendo o candidato participar presencialmente ou em ambiente virtual gravado.

18.2.4 Serão convocados para realizar a opção pela comarca de lotação, 2 (dois) candidatos por cargo autorizado a ser provido, respeitada a ordem de convocação do certame, conforme subitens 17.6 e 17.7.

18.2.5 A escolha da comarca inicial de lotação, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de qualquer modificação. Após a posse e exercício, e observadas as disposições normativas vigentes, poderá ser avaliada solicitação de remoção.

18.2.6 Caso o candidato, após ter optado pela comarca de lotação, tiver sido nomeado e em seguida desistido do certame antes de tomar posse/exercício, o cargo será ofertado novamente para escolha, seguindo a ordem de convocação do candidato desistente (ampla concorrência, cota de negros, indígenas ou PCD).

18.2.7 Impossibilitado de comparecer ao ambiente virtual gravado, o candidato convocado poderá ser representado por procurador, que deverá apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos, para o exercício do direito de escolha da comarca de lotação,

18.2.7.1 A procuração deverá ser encaminhada para o mesmo e-mail da convocação, com antecedência de até 1 (um) dia útil da data designada para a escolha da comarca de lotação, para que o documento possa ser validado.

18.2.7.2 Caso a procuração não tenha firma reconhecida, o candidato deverá anexar documentos de identificação com foto (digitalizado do original colorido), referentes ao candidato e ao procurador nomeado, para checagem da assinatura.

18.2.8 Será considerado desistente do Concurso Público, não se admitindo pedido que importe em adiamento da data de opção, o candidato que após convocado para comparecer à audiência pública de escolha:

- a) seja chamado para optar pela comarca de lotação e não esteja presente;
- b) seja chamado para optar pela comarca de lotação, esteja presente, mas não opte pela lotação dentre as comarcas ofertadas.

18.2.8.1 O TJRO não se responsabiliza por eventuais dificuldades técnicas enfrentadas pelo candidato que optar pela participação da audiência pública de escolha por meio virtual.

18.2.9 Ao fim da audiência pública de escolha da comarca de lotação, será lavrada ata e assinada por todos os participantes, cujo resultado será encaminhado para elaboração de portaria de nomeação dos candidatos, bem como daqueles que desistiram do certame.

18.2.10 O candidato classificado tanto na ampla concorrência quanto na reserva de vagas para negros, pessoas com deficiência ou indígenas, poderá, se convocado para a audiência pública, optar por desistir de uma das modalidades, permanecendo na lista de classificação da outra, conforme sua escolha.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Este Edital e suas eventuais retificações, assim como o ato de homologação do resultado final, serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça, em seu inteiro teor, e, ainda, disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) e [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

19.2 As demais publicações referentes às etapas e procedimentos previstos neste Edital serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

19.3 Os itens deste Edital poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado na forma dos subitens 19.1 e 19.2 e, também, disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

19.4 O acompanhamento das publicações deste Edital, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

19.5 Não será aceita a apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telegrama, correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital.

19.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e de documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.

19.7 O TJRO e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estada dos candidatos para prestar as provas e/ou participar das demais etapas e procedimentos do Concurso.

19.8 Os documentos apresentados, após as datas previstas neste Edital, não serão analisados, bem como não serão conhecidos os recursos intempestivos.

19.9 O prazo para apresentação de documentos e interposição de recursos será contado excluindo o dia da publicação e incluindo o último dia do prazo previsto neste Edital, desde que seja um dia útil. Caso contrário, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

19.9.1 Para fins do disposto no item anterior, será considerado o calendário de feriados no âmbito da Comarca de Porto Velho/RO, disponível no sítio eletrônico do TJRO (<https://www.tjro.jus.br/feriados-locais>), o qual consolida os feriados nacionais, estaduais, forenses e municipais e sua aplicabilidade nas respectivas comarcas.

19.10 Não será disponibilizada ao candidato cópia e/ou devolução de recurso ou de quaisquer documentos apresentados.

19.11 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos de posse e nomeação será feita pela data da entrega do protocolo no TJRO.

19.12 É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente e-mail, telefone de contato e endereço atualizados. Até

a data de publicação do resultado final do certame, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site do Instituto Consulplan. O requerimento efetuado será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.

19.12.1 Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.

19.12.2 Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá comunicar diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJRO.

19.12.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.

19.13 Todas as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas por meio dos canais de atendimento do Instituto Consulplan, pelo telefone [0800-100-4790](tel:0800-100-4790) ou no endereço eletrônico do Instituto Consulplan [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

19.14 O TJRO e o Instituto Consulplan não fornecerão nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores.

19.15 O TJRO e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes ao conteúdo programático das provas deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

19.16 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o Concurso, anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo-lhe garantido o direito de ampla defesa.

19.17 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período, a critério do TJRO.

19.18 Para a nomeação dos candidatos aprovados, o TJRO observará a sua disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

19.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO, ouvido o Instituto Consulplan, no que couber.

19.20 Será admitida a impugnação do Edital normativo do Concurso interposta impreterivelmente e formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do Edital e será julgada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO, ouvido o Instituto Consulplan, no que couber.

19.20.1 A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO e enviada ao Instituto Consulplan, no prazo estabelecido no subitem 19.20, por meio do menu "Fale Conosco", disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

19.21 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Conteúdo programático das provas objetivas;
- b) Anexo II - Modelo de atestado médico para pessoas com deficiência;
- c) Anexo III - Cronograma previsto.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024.



## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

### I - CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**1. Elementos de construção do texto e seu sentido:** gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. **2. Semântica:** sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. **3. Morfologia:** reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. **4. Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. **5. Reescrita de**

frases: substituição, deslocamento, paralelismo. **6. Variação linguística:** norma culta.

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

**1. Ocupação, colonização e povoamento da área que hoje constitui o Estado de Rondônia:** missões Jesuíticas, descoberta de ouro no Estado de Rondônia, entradas e bandeiras nos vales do Guaporé e Madeira (mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais). **2. Economia e sociedade nos séculos XIX e XX:** da economia da borracha, poia e castanha aos planos de desenvolvimento regional, da nacionalização da ferrovia à transição para o Estado de Rondônia. Produção econômica regional e questões socioambientais na atualidade. Populações tradicionais. **3. O ambiente amazônico, estruturas físicas e ambientais.**

## CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS

**1. Governança e Gestão Pública: Noções de Governança e Gestão Pública:** Estado, Governo e Sociedade - conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais na formação do estado brasileiro. Gestão Estratégica: eficiência, eficácia, excelência nos serviços públicos, gestão de projetos, gestão por competências. Normas do TJRO e CNJ: [Resolução 205/2021](#) do TJRO - Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026; Resolução n. 325/2020 do CNJ - Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; Resolução 298/2023 do TJRO - Política de Gestão de Riscos do PJRO; Resolução n. 306/2023 do PJRO - Sistema de Integridade do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos. **2. Transparência e compliance:** Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e Decreto n. 7.724/2012. Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Resolução n. 363/2021 CNJ - Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais. Resolução n. 199/2021 do TJRO - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do PJRO. Resolução n. 309/2023 do TJRO - Código de Ética e Conduta do PJRO. Resolução n. 307/2023 do TJRO - Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação do PJRO. **3. Diversidade e inclusão:** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade. Diversidade étnico-racial. Diversidade cultural. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. Legislação protetiva de grupos vulnerabilizados. Ações afirmativas. Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. [Resolução 401/2021](#) do CNJ - Desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Resolução CNJ n. 255/2018 - Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 520/2023 - Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades. Resolução CNJ n. 425/2021 - Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. **4. Sustentabilidade e Meio Ambiente.** Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Sustentabilidade. Qualidade ambiental. Princípios do direito ambiental. Dano ambiental. Desenvolvimento sustentável, meio ambiente e mudança climática. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999). [Resolução n. 400/2021](#) do CNJ - Política de sustentabilidade do PJRO. [Ato 610/2024](#) do TJRO e Anexo I - Plano de Sustentabilidade do TJRO 2024-2026. **5. Legislação Institucional:** Constituição do Estado de Rondônia: Poder Judiciário; Servidores públicos civis. Lei Complementar 68/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia. Lei Complementar 568/2010 - Plano de carreiras, cargos e salários dos servidores do PJRO. Regimento interno do TJRO. Lei Estadual n. 94/1993 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE). **6. Noções de Informática:** Noções do sistema operacional Windows 11. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações: arquivos, pastas e programas. Google Workspace/Drive: compartilhamento de arquivos; criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; Google Agenda - Criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; Google Tarefas; Google Meet; Gmail - configurações rápidas, painel de visualização, marcadores; editor de texto (documentos Google). Navegadores web: Mozilla Firefox e Google Chrome. Segurança da informação: noções de procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; boas práticas de segurança cibernética, incluindo autenticação de dois fatores e gestão de senhas.

## II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO/ESPECIALIDADE

### Analista Judiciário - Administrador

**1. Administração Geral:** Fundamentos da Administração. Conceitos Básicos de Administração: eficiência, eficácia, efetividade e qualidade. Papéis do Administrador. Funções da Administração: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público: Desenvolvimento de Lideranças; Gestão por Competências. Saúde e Bem-estar no Trabalho: Políticas de Qualidade de Vida; Teletrabalho e Saúde Mental. Treinamento e Desenvolvimento: Métodos de Treinamento; Avaliação de Programas de Treinamento. Comportamento Organizacional: Cultura Organizacional. Motivação e Liderança. Gestão de Estoques e Materiais: políticas de estoque; controle de estoques; classificação ABC; estoques máximo, médio e de segurança; cálculos em gestão de estoques; tempo de reposição, ponto de pedido, estoques médio e máximo, giro de estoque, custo de manutenção do estoque, lote econômico de compra e número de pedidos. Gestão da Qualidade: princípios e conceitos básicos; ferramentas de gestão da qualidade. Planejamento Estratégico: conceitos e princípios; etapas e níveis do planejamento. **2. Administração Pública e Governança:** Administração Pública no Brasil: Origens Conceituais e Aspectos Históricos; Evolução da Administração Pública e a Reforma do Estado; Gestão por Resultados e Controle na Administração Pública. Governança Pública: Princípios e Mecanismos de Governança; Gestão Participativa e Colaborativa; Eficiência e Qualidade no Serviço Público. Gestão de Projetos na Administração Pública: Metodologias e boas práticas (PMBOK - 7ª edição, PRINCE2, Agile). Indicadores de Desempenho e Governança de Projetos: KPIs e OKRs específicos para projetos públicos. Gestão de Projetos de Inovação: Ferramentas de Design Thinking. Metodologias Ágeis Aplicadas ao Serviço Público. Gestão de Processos: Conceitos Básicos de Gestão de Processos; Tipos de Processos; Automação de Processos no Setor Público: Aplicação de RPA (Robotic Process Automation) na gestão pública. Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM): Ferramentas e técnicas para otimização de processos administrativos. Reengenharia de Processos: Modelagem e transformação digital de processos na administração pública. **3. Transparência, Accountability,**

**Gestão de Riscos e Compliance:** Transparência na Gestão dos Recursos Públicos. Princípios da Governança Pública e Accountability: Princípios da Governança Pública; Mecanismos de Accountability; Ferramentas para promover Accountability. Gestão de Riscos e Compliance na Gestão Pública: Mapeamento de Riscos; Conformidade Regulatória; Transformação Digital. Governo Eletrônico: Estratégias de digitalização; portais de transparência; serviços online. Gestão por Resultados e Indicadores de Desempenho: Utilização de painéis de controle e ferramentas de business intelligence (BI) na gestão pública. **4. Noções de Auditoria no Setor Público:** Auditoria e a Teoria da Agência. O papel da auditoria na governança pública. Trabalhos de Avaliação e Consultoria. Normas Globais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IIA). Modelo das três linhas (IIA); Manual de Auditoria do Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 308/2020: Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 309/2020: Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário. ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos. **5. Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento na Constituição Federal. Orçamento Público na Lei n. 4.320/1964. Princípios Orçamentários. Características do Orçamento. Tipos de Orçamento: Orçamento Tradicional; Orçamento de Base-Zero; Orçamento de Desempenho; Orçamento-Programa. Conceitos, Estágios e Classificações da Despesa e Receita Pública. Ciclo Orçamentário e Processo Orçamentário. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Mecanismos Retificadores do Orçamento: Créditos Adicionais. Elaboração da Proposta Orçamentária. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Execução Orçamentária e Financeira. Limitação de Empenho e Movimentação Financeira. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: Princípios, Objetivos e Efeitos no Planejamento e no Processo Orçamentário. **6. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública.

#### **Analista Judiciário - Analista de Sistemas**

**1. Estrutura de dados:** Linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados. Aritmética computacional. Estruturas de dados e algoritmos: listas, filas, pilhas, tabelas hash e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos. Algoritmos para exploração de dados e machine learning. **2. Engenharia e arquitetura de software:** Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Metodologias ágeis. Qualidade de software. Gestão de Configuração: Controle de versão, controle de mudança e integração contínua. Teste de software. Técnicas de testes de software. Controles e testes de segurança para aplicações web. Controles e testes de segurança para Web Services. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Métricas e estimativas de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de usabilidade. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Orientação a objetos: classes e objetos; relacionamentos; herança e polimorfismo; encapsulamento. SOLID. GRASP. TDD. BDD. Padrões de projeto. Análise e projeto orientados a objetos. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; padrões XML, XSLT, JSON, UDDI, WSDL, SOAP e REST. Arquitetura distribuída de microsserviços: API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas. **3. Ambientes de desenvolvimento e linguagens de programação:** Programação para WEB. Conhecimentos de Python, Java, Kotlin, JavaScript, jQuery, Angular, bootstrap, PHP. Tecnologias e práticas web: HTML, CSS, UX, Ajax. Padrões de frontend: SPA e PWA. Tecnologia de desenvolvimento móvel: Android, IOS, Flutter, React e SQLite. **4. Governança e gestão de TIC:** Conceito, objetivos e aplicações de governança de TIC. Conhecimentos básicos das principais metodologias de governança de TI. Gerenciamento de projetos Ágeis. Metodologias de gestão de projetos: PMBOK - 7ª edição, Agile, Scrum, Kanban. Ferramentas de gestão de projetos: MS Project, Jira, Trello. Gerenciamento de escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições. Boas práticas. Resolução do CNJ n. 468/2022 - Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. Resolução do CNJ n. 370/2021- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). **5. Virtualização:** Conceito de virtualização: fundamentos de virtualização, benefícios e tipos de virtualização. Conhecimento e gestão de Hypervisor VMware vSphere/ESXi 8.0 ou superior: instalação, configuração, gestão de VMs, e práticas de otimização. Virtualização na Nuvem: criação, configuração e gestão de instâncias em Google Compute Engine, Amazon EC2, Microsoft Azure Virtual Machines. Virtualização Híbrida e Multi-Cloud: Gestão de recursos em ambientes híbridos e multi-cloud, incluindo VMware Cloud on AWS, Azure Arc, Google Anthos. Sistemas operacionais. Sistemas de arquivos e gerenciamento de memória: conceitos de sistemas de arquivos, otimização e gerenciamento de memória em Windows Server 2019 ou superior e Linux Red Hat 9 ou superior. Gerenciamento de usuários, permissões e segurança no Windows Server e Linux Red Hat: criação de usuários, definição de permissões, implementação de políticas de segurança. Gerenciamento de Sistemas Operacionais em nuvem: administração e otimização de instâncias de SOs em Google Compute Engine, Amazon EC2, Microsoft Azure Virtual Machines. Automatização e configuração de SOs na nuvem: uso de Cloud-Init e gerenciamento de imagens (AMIs, Google Cloud Images, Azure VM Images). Gerenciamento de segurança em SOs na nuvem: implementação de firewalls baseados em host, criptografia, e controle de acesso na nuvem. Gerenciamento de atualizações e patches: Ferramentas e práticas para manter instâncias de SOs seguras e atualizadas na nuvem. **6. Servidores:** Servidores físicos: Configuração e manutenção de Hyper-convergência. Noções de servidores de páginas em HTML: Nginx, Apache, Tomcat em ambientes on-premises e na nuvem. Noções de servidores de aplicação Java Platform, Enterprise Edition (JEE): JBoss, Wildfly em ambientes on-premises e na nuvem. Serviços gerenciados na Nuvem: Web hosting com AWS Elastic Beanstalk, Google App Engine, Azure App Services. Servidores DHCP: Implementação em ambientes on-premises e na nuvem. Servidor de DNS: Configuração em ambientes locais e com serviços gerenciados como Amazon Route 53,

Google Cloud DNS, Azure DNS. Servidores Active Directory: configuração e gestão em ambientes on-premises e com AWS Directory Service, Azure AD, Google Cloud Identity. Servidor de NTP: configuração em ambientes locais e na nuvem. Configuração e gestão de servidores de E-mail: SPF, DKIM, DMARC, SMTP, IMAP, POP3 em servidores locais e soluções de e-mail na nuvem (Google Workspace). **7. Armazenamento:** Sistemas de armazenamento escalável: implementação, gestão e otimização de sistemas de armazenamento altamente escaláveis, com foco em desempenho, capacidade de expansão horizontal e integração com ambientes multi-nuvem. VMware vSAN: arquitetura de cluster, Política de armazenamento baseada em regras (Storage Policy Based Management - SPBM), Deduplicação, compressão e eficiência de espaço, recuperação, tolerância a falhas (RAID, Fault Domains) e Escalabilidade e desempenho. Servidor de Arquivos: Implementação de servidores de arquivos, como Samba e Windows File Server. MiniIO: Compatibilidade com protocolo S3, segurança, alta disponibilidade, e integração com Kubernetes. Armazenamento de objetos em nuvem: Amazon S3, Google Cloud Storage e Microsoft Azure Blob Storage. Armazenamento de blocos em nuvem: Amazon EBS (Elastic Block Store), Google Persistent Disk e Microsoft Azure Managed Disks. Armazenamento de arquivos em nuvem: Amazon EFS (Elastic File System), Google Filestore e Microsoft Azure Files. Gerenciamento de ciclo de vida de dados: implementação de políticas de ciclo de vida em serviços de armazenamento em nuvem. **8. Redes:** Fundamentos de Redes: Modelo OSI e TCP/IP, Topologias de rede, Protocolos, Endereçamento IP (IPv4/IPv6, Subnetting, CIDR). Classificação de Redes: LAN, MAN, WAN, VPN, SD-WAN e suas aplicações. Equipamentos de rede: Roteadores, Switches (VLAN, STP), Access Point. Tecnologias e protocolos de Roteamento: RIP, OSPF, EIGRP, BGP, MPLS.5.5 Redes sem fio (Wireless): Padrões Wi-Fi (802.11x), segurança em redes sem fio, RFID, IoT. Redes definidas por software (SDN) e NFV: Conceitos de SDN, OpenFlow, NFV e Cisco ACI. Redes em nuvem: Configuração e gestão de redes em AWS VPC, Google Cloud VPC, Azure Virtual Network, Integração entre Redes On-Premises e Nuvem. Redes de conteúdo e CDN: Implementação e gestão de CDNs para otimizar a entrega de conteúdo, utilizando serviços como AWS CloudFront, Google Cloud CDN e Azure CDN. Alta disponibilidade e redes de missão crítica: Implementação de Redes de Alta Disponibilidade; QoS. SD-WAN: Implementação e gestão de redes WAN definidas por software. **9. Automação e orquestração:** Noções de DevOps: princípios e práticas de DevOps, incluindo CI/CD, automação de testes e colaboração entre equipes de desenvolvimento e operações. Conhecimento em containers: LXC/LXD, Docker, Podman, CRI-O e Containerd. Conhecimento em orquestradores: Kubernetes e OpenShift. Ferramentas de automação: Helm e integração CI/CD nas pipelines do GitLab. Infraestrutura como código (IaC): Terraform, Ansible e GitLab. Balanceamento de Carga: Conceitos e ferramentas: F5 Big Ip Management, Traefik, HAProxy, Nginx. Service Mesh: Conceitos e ferramentas como Istio, Linkerd, e Consul Connect para gestão de tráfego entre microsserviços. **10. Bancos de dados:** Integração com bancos de dados. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de entidades e relacionamentos. Notação IDEFIX. Noções de Big Data. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Projeto de bancos de dados: teoria, dependências funcionais, normalização. Linguagem SQL para controle, manipulação e descrição de dados. Conceitos de banco de dados NoSQL (orientado a documento, chave-valor, grafo, colunar e time series). Transações: conceitos e propriedades. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Conhecimento em Segurança de dados (políticas de segurança para proteger dados contra acessos não autorizados, incluindo criptografia, gerenciamento de permissões e auditoria). Conhecimentos de Oracle 12C ou posterior, Postgresql 12 ou superior e MongoDB 4.4 ou superior. Conceitos de Data Mining, OLAP e ETL. Servidor de Banco de Dados: Configuração e gestão de bancos de dados com MySQL, PostgreSQL, SQL Server, Oracle, Amazon RDS, Google Cloud SQL, Azure SQL Database. **11. Segurança da informação:** Conceitos Fundamentais: confidencialidade, integridade, disponibilidade, integridade e não repúdio. Princípios de segurança: mínimo privilégio, defesa em profundidade e Zero Trust. Gestão da Segurança da Informação: ISO 27001/2022. Controles e orientações em Segurança da Informação: ISO 27002/2022 e Framework NIST. Riscos: ISO/IEC 27005/2023. Arquiteturas e dispositivos de segurança: Firewalls de aplicação, PAM (Privileged Access Management), antimalware. Gerenciamento de eventos e informações de segurança (SIEM): Coleta, correlação e análise de logs e criação de alertas e dashboards. Análise de comportamento: Detecção de anomalias em sistemas e usuários. Tipos de ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Segurança em Servidores: conceitos de hardening de servidores, configuração e gestão de firewalls e gerenciamento de certificados SSL/TLS. Segurança de imagens de contêiner: PodSecurityPolicies, varredura de vulnerabilidades e gestão de segredos. Segurança de Redes: VPN (IPsec, SSL/TLS), Firewalls de rede, IDS/IPS. Backup e Recuperação de Desastres: práticas de backup, ferramentas e práticas de backup e recuperação para ambientes on-premises e na nuvem. OWASP Top 10. Secure by Design. Ciclo de vida DevSecOps: Shift-left. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Segurança para Nuvem: Responsabilidades compartilhadas. **12. Criptografia:** Conceitos básicos: Cifragem, descifragem, chaves, algoritmos. Tipos de criptografia: simétrica e assimétrica e hash. Assinatura, certificação digital e infraestrutura de chave pública (PKI). **13. Autenticação:** Active Directory: autenticação centralizada, gerenciamento de identidades e controle de acesso. Controle de acesso baseado em funções (RBAC). Autenticação de dois fatores (MFA). OAuth 2, JWT e SAML. Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak. Desenvolvimento em nuvem. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: algoritmos de aprendizado supervisionado e não supervisionado; redes neurais; processamento de linguagem natural. Processamento de Dados: Processamento massivo e paralelo. Processamento em lote e em tempo real. **14. Normativos da PDPJ-Br:** Resolução do CNJ n. 522/2023 - Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário. Resolução do CNJ n. 335/2020 - Política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico; Portaria do CNJ n. 252/2020 - dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br); Portaria do CNJ n. 253/2020 - Critérios e as diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br); Portaria do CNJ n. 131/2021 - Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe); Resolução do CNJ n. 396/2021 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); e Portaria do CNJ n. 162/2021 - Protocolos e Manuais da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). **15. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **16. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.



## **Analista Judiciário - Arquivologista**

**1. Arquivologia/Gestão Documental:** Conceitos Fundamentais: conceitos e definições de Arquivologia; Teoria e Abordagem Arquivística; Classificação dos Arquivos; Princípios Arquivísticos; Tipologia Documental. Gestão de Documentos: Definições e Fases da Gestão de Documentos; Ciclo Vital/Teoria das Três Idades; Classificação de Documentos; Organização de Arquivos; Sistemas e Métodos de Arquivamento; Diagnóstico da Produção Documental. Arquivos Permanentes: Arranjo; Descrição Arquivística de Documentos; Instrumentos de Pesquisa. Administração de Arquivos: Acesso à Informação; Competências dos Profissionais de Arquivo; Diagnóstico de Arquivos; Políticas Públicas; Rede de Arquivos; Terceirização. Preservação e Conservação. Políticas, planejamento e técnicas de preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Políticas Arquivísticas: Formulação, implementação e avaliação. Tecnologia nos Arquivos. Gerenciamento eletrônico de documentos. Digitalização: recursos, técnicas e presunção de autenticidade. Segurança da informação: conceitos, certificação digital, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil. Preservação digital: conceitos, definições e estratégias. Documentos Digitais. Requisitos e metadados. Repositório Arquivístico Digital Confiável - RCD-Arq. ICA Atôm: software de descrição e acesso a documentos digitais. Arquivos Especiais. Microfilmagem de documentos. Gestão da Memória no Poder Judiciário. Redes nacionais de memória do Judiciário. Ações culturais e educativas e difusão em arquivos. Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME. Instrumentos de Gestão no Poder Judiciário. Códigos e planos de classificação. Tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Plataforma Digital do Judiciário. Noções básicas sobre a PDPJ-Br. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). Transparência na Gestão dos Recursos Públicos. Transformação Digital e Governo Eletrônico: estratégias de digitalização; portais de transparência e serviços online. **2. Normas e Manuais do Conselho Nacional de Justiça:** Resolução do CNJ n. 335/2020 - Política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Resolução do CNJ n. 215/2015 - no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527/2011. Resolução do CNJ n. 324/2020 - Diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname. Resolução do CNJ n. 469/2022 - Diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário. Resolução do CNJ n. 522/2023 - Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e na manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário. Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário. Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário. Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - Área Fim (TTDU). **3. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **4. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

## **Analista Judiciário - Assistente Social**

**1. Serviço Social:** Estado e o Poder Judiciário no Brasil. A judicialização da política e das relações sociais. Serviço Social e o campo sociojurídico. Instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional. A prática profissional do assistente social na instituição e análise institucional. Estudo social. Produção de documentos técnicos por assistentes sociais. Pesquisa social e produção de conhecimento em Serviço Social. Projetos de intervenção do Serviço Social. Assessoria em Serviço Social. Supervisão em Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social. Direitos humanos e Serviço Social. Meio ambiente e Serviço Social. Políticas sociais e relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Práticas punitivas e criminalização dos pobres. A questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais. Política social e planejamento. Avaliação de programas e políticas sociais. Instâncias públicas de controle social democrático. Novas modalidades de família e estratégias de atendimento e acompanhamento. Formas alternativas de resolução de conflitos. Saúde do trabalhador e a intervenção do Serviço Social. **2. Seguridade social:** Previdência social; Política Nacional de Assistência Brasileira (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). **3. Legislação correlata:** Código de Ética Profissional. Lei de regulamentação da profissão. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o exercício profissional. Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras; Política Nacional de Drogas, Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Paulo Delgado; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Legislação Indigenista. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Normas sobre adoção e a guarda: adoção à brasileira e adoção internacional. **4. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **5. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

## **Analista Judiciário - Biblioteconomista**

**1. Gestão da informação e gestão do conhecimento:** Conceitos básicos e finalidades. Aspectos éticos e profissionais da gestão da informação. As cinco leis da biblioteconomia. **2. Atendimento ao usuário:** Serviço de referência. Entrevista de referência. Interação

entre bibliotecário e usuário. Pesquisa jurídica. Estudo de usuário. Treinamento e orientação de usuários. Marketing da informação, divulgação e promoção. Gestão da qualidade do atendimento. Pesquisa de satisfação. Circulação de recursos informacionais. Empréstimo, reserva e devolução. Empréstimo entre bibliotecas. Serviço de referência virtual. **3. Recursos informacionais:** Fontes de informação jurídica. Obras de referência. Bibliografia: planejamento e elaboração; Bibliografias e catálogos nacionais; Bibliografia Brasileira de Direito (BBD); Guias bibliográficos. Disseminação seletiva da informação. **4. Representação descritiva de recursos informacionais:** Instrumentos adotados na representação descritiva. Descrição bibliográfica. Catálogos: Catalogação - Conceito, Princípios, Objetivos, Sistemas informatizados; Registros catalográficos; Terminologia e campos; Instrumentos e normas vigentes da catalogação descritiva; Código de catalogação anglo-americano (AACR2); Formato MARC21; Descrição de Recursos e Acesso (Resource Description and Access - RDA); Requisitos funcionais para registros bibliográficos (Functional Requirements for Bibliographic Records - FRBR); Catalogação cooperativa e controle bibliográfico. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT): NBR nº 6023, NBR nº 6024, NBR n. 6027, NBR n. 6028, NBR n. 6029, NBR n. 6034, NBR n. 10518 e NBR n. 10520. **5. Representação temática de recursos informacionais:** Sistemas de organização do conhecimento: Características, funções e tipologia. Indexação: Conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Web semântica. Tesouro: Princípios e métodos. Classificação decimal universal (CDU). Classificação decimal de Dewey (CDD). Classificação decimal de direito (CDDIR) (Doris de Queiroz Carvalho). **6. Desenvolvimento de coleções:** Princípios e métodos. Metodologia Conspectus. Política de desenvolvimento de coleções. Seleção, aquisição, avaliação, descarte e desbaste. Intercâmbio entre bibliotecas. **7. Organização e administração de bibliotecas:** Princípios e funções administrativas em biblioteca. Estrutura organizacional de bibliotecas, as grandes áreas funcionais da biblioteca. Inventário e patrimonialização de acervos. Planejamento bibliotecário. Planejamento de sistemas de bibliotecas. Indicadores de desempenho para bibliotecas. Automação de bibliotecas: Bases de dados jurídicas; Planejamento da automação de bibliotecas; Tecnologia RFID; Preservação digital de documentos eletrônicos; Identificadores persistentes; Z39.50 (protocolo de comunicação entre computadores). Redes cooperativas de bibliotecas brasileiras: Rede virtual de bibliotecas - Congresso Nacional (RVBI); Consórcio BDJur. Rede de bibliotecas do Poder Judiciário. LEXML Brasil - Rede de Informação Legislativa-Jurídica. Portal normas.leg.br. Bibliotecas digitais: Conceitos e definições; Requisitos para implementação de bibliotecas digitais; Dublin Core; Softwares para construção de bibliotecas digitais (DSpace, VuFind, Repox). **8. Temas específicos:** Open journal systems (OJS) - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER). Sistemas de descoberta e metabuscador. Curadoria digital e mediação da informação. Noções básicas de inteligência artificial em bibliotecas. Documentação jurídica. Diário Oficial da União (DOU). Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Resolução CFB n. 207/2018 - Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro. **9. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **10. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Contador**

**1. Contabilidade geral:** Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo, passivo e patrimônio líquido; fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques - PEPS, UEPS e custo médio ponderado. Legislação societária: Lei n. 6.404/1976 e legislação complementar. Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC até 25/10/2024. Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Consolidação de demonstrações contábeis. Destinação de resultado. Contabilidade de custos: conceito e campo de aplicação; custos, despesas e investimentos; sistemas de custeio; custo direto e custo indireto. **2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP):** Conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP. Princípios da contabilidade aplicada ao setor público. Patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil; conta contábil e, estrutura básica. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT - SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Decreto-Lei n. 200/1967; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição: Partes II e IV - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN n. 518/2018. **3. Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento na Constituição Federal. Orçamento público na Lei n. 4.320/1964. Princípios orçamentários. Características do orçamento tradicional, do orçamento de base-zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Conceitos, estágios e classificações da despesa pública. Conceitos, estágios e classificações da receita pública. Ciclo orçamentário e processo orçamentário. Instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Mecanismos retificadores do orçamento: créditos adicionais. Elaboração da proposta orçamentária. Programação orçamentária e financeira. Descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros. Execução orçamentária e financeira. Limitação de empenho e movimentação financeira. Controle e avaliação da execução orçamentária. Regime de adiantamento: Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

(MCASP) - 10ª Edição: Parte I - Procedimentos contábeis orçamentários. Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e atualizações. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Geração da despesa e despesa obrigatória de caráter continuado. **4. Auditoria e controle na administração pública:** Conceitos e objetivos. NBC TI 01 - Auditoria Interna. Independência e autonomia, competência profissional, normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostras estatísticas em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo. **5. Contabilidade Tributária:** Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro. Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Imposto sobre serviços (ISS). **6. Matemática financeira:** Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. **7. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **8. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Do Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

### **Analista Judiciário - Economista**

**1. Microeconomia:** Conceitos básicos de microeconomia: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado. Demanda e oferta, deslocamento das curvas de oferta e demanda. Elasticidades da oferta e da demanda. Teoria do Consumidor: restrição orçamentária, curvas de indiferença, utilidade, bens substitutos e complementares, escolha do consumidor, índices de Laspeyres e de Paasche, efeito renda e efeito substituição, demanda de mercado, excedente do consumidor. **5. Escolha sob incerteza:** preferências em relação ao risco. Produção: os fatores de produção, custos de produção, isoquantas, substituição entre insumos, rendimentos decrescentes, excedente do produtor. Mercados competitivos: concorrência perfeita, análise de mercados competitivos, maximização de lucros, equilíbrio de mercado. Poder de mercado: monopólio, monopósonio, oligopólio. Teoria dos jogos: dilema do prisioneiro, equilíbrio de Nash. Eficiência econômica: eficiência nas trocas, livre comércio, vantagem comparativa, fronteiras de possibilidades de produção. Falhas de mercado: assimetria de informação, risco moral, seleção adversa, papel do governo, bens públicos, externalidades. Economia comportamental: aversão à perda, comportamento de manada. **2. Macroeconomia:** Contas Nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio. Inflação, índices de preços. Política monetária e taxas de juros. Política fiscal: tributos e gastos do governo. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil, Plano Real. Déficit orçamentário e dívida pública, teto de gastos. Globalização, G20 e o papel dos organismos internacionais na governança global. **3. Economia do Setor Público:** Funções do Governo: estudo das funções do governo e sua aplicação na administração pública e nos Tribunais de Justiça. Curva de Laffer: Compreensão da Curva de Laffer e suas implicações para a política fiscal e arrecadação tributária no setor público. Déficit e Superávit: Conceitos de déficit e superávit e suas implicações para administração pública. Avaliação do Gasto Público (Noções de análise custo-benefício, justificativas e limitações na avaliação do gasto público). Tributação: conceito e tipos de tributos; tributação e equidade social; tributação e eficiência econômica. **4. Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento na Constituição Federal. Orçamento público na Lei n. 4.320/1964. Princípios orçamentários. Características do orçamento tradicional, do orçamento de base-zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Conceitos, estágios e classificações da despesa pública. Conceitos, estágios e classificações da receita pública. Ciclo orçamentário e processo orçamentário. Instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Mecanismos retificadores do orçamento: créditos adicionais. Elaboração da proposta orçamentária. Programação orçamentária e financeira. Descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros. Execução orçamentária e financeira. Limitação de empenho e movimentação financeira. Controle e avaliação da execução orçamentária. Regime de adiantamento: Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e atualizações. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Geração da despesa e despesa obrigatória de caráter continuado. **5. Noções de Auditoria no Setor Público:** Auditoria e a Teoria da Agência. O papel da auditoria na governança pública. Trabalhos de Avaliação e Consultoria. Normas Globais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IIA). Modelo das três linhas (IIA); Manual de Auditoria do Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 308/2020: Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário Resolução CNJ n. 309/2020: Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário. ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos. **6. Regulamentação dos Serviços Judiciários de Rondônia:** Lei n. 1963/2008 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU) e dá outras providências. Lei n. 3.896/2016 - cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do PJRO. Lei n. 4.721/2020 - Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Resolução n. 151/2020-TJRO - Regulamenta a Lei n. 4.721/2020 que autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do PJRO. **7. Matemática Financeira:** Regra de três simples e composta, proporcionalidades e

porcentagens. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. **8. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **9. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Do Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Enfermeiro**

**1. Política e Legislação em Saúde:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização. Políticas e programas de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Legislação básica do SUS: Lei n. 8.080/1990 - condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei n. 8.142/1990 - participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Decreto n. 7.508/2011 - Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem. **2. Prática Profissional em Enfermagem:** Sistematização da Assistência e Processos de Enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Semiologia e Semiotécnica. Enfermagem médico-cirúrgica. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Saúde da Mulher. Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho: custos, auditoria, acreditação. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. **3. Fundamentos da Saúde e da Enfermagem:** Doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Segurança do paciente. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde. Biossegurança, risco biológico e medidas de precaução. Controle de infecção hospitalar. **4. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **5. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Engenheiro Civil**

**1. Planejamento, normas, fiscalização e legislação:** Planejamento de projetos e obras: Programação e controle de projetos e obras. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico- financeiro e econômico; normas técnicas. Análise e interpretação de documentação técnica. Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos. Edificações: arquitetônicos, complementares e especiais. Rodoviárias: sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes. Hídricas: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção. Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços: ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos: medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura; documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento: provisório e definitivo. Avaliação de custos: levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico-financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos encargos sociais. Licitação de obras públicas: conceito, finalidade, princípios, obrigatoriedade; hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; modalidades; procedimentos; revogação e anulação; objeto da licitação, homologação e adjudicação; Acervo Técnico; Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas: conceito, características, requisitos substanciais e formais; peculiaridades e interpretação; formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental: Resolução CONAMA n. 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA n. 001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei n. 9.605/1998 (crimes contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei Federal n. 8.987/1995 - Lei de concessões. Lei n. 11.079/2004 - Parcerias público-privadas. Lei Federal n. 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas. **2. Obras de edificações:** Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas

indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas - inclusive para coberturas, impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações: elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos: medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc. Análise e interpretação de documentação técnica - editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc. Controle de qualidade de materiais - cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc. Controle de qualidade na execução de obras e serviços. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI: conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações - NBR 14653: noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de materiais, execução, uso e manutenção. Gestão de Projetos e Obras Públicas: Planejamento, orçamento e controle de obras; Cronogramas físicos e financeiros; e Fiscalização de obras e gestão de equipes. Patologia das Construções: Tipos de manifestações patológicas em estruturas de concreto, alvenaria e estruturas metálicas; Diagnóstico e técnicas de recuperação de patologias; Estudos de casos de patologias em edifícios públicos. Perícia Judicial em Engenharia Civil: Inspeção Predial. Metodologia e práticas para elaboração de pareceres técnicos. Tecnologia e Inovação na Construção Civil: Building Information Modeling (BIM) e sua aplicação em obras públicas. Novos materiais e técnicas construtivas sustentáveis. Automação e uso de tecnologia na gestão de obras. Código de ética profissional do Engenheiro Civil. Resolução CNJ n. 114/2010: Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário. Resolução n. 030/2011-PR do TJRO: Sistema de Priorização de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. **3. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **4. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista**

**1. Fundamentos:** Eletricidade Básica. Circuitos elétricos em CC e em CA (regime permanente). Sistemas trifásicos balanceados. Correção de fator de potência. Fundamentos do eletromagnetismo. Materiais elétricos. Geração de Energia Elétrica. Distribuição de Energia Elétrica (rede de distribuição urbana em média e baixa tensão). **2. Instalações Elétricas e Projetos:** Instalações elétricas em baixa tensão, projeto de instalações, cargas, divisão de circuitos e instalação, dimensionamento de condutores, ampacidade, queda de tensão, agrupamento, dimensionamento de eletrodutos, iluminação. Iluminação de ambientes de trabalho NBR 8995-1. Procedimentos básicos para projetos de cabeamento de telecomunicações NBR14565. Building Information Modeling (BIM) e sua aplicação em obras públicas. Eficiência energética e sustentabilidade em prédios institucionais. Subestações e equipamentos de potência. Fornecimento de energia elétrica em tensão primária (NDU 002 - Energisa). **3. Segurança e Proteção em Instalações Elétricas:** Norma Regulamentadora n. 10 do MTE. Proteção contra choques elétricos. Sistemas de aterramento. Dimensionamento e gerenciamento de risco de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - NBR 5419:2005. Métodos de proteção, medidas de proteção, níveis de proteção, zonas de proteção, vantagem econômica de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios básicos para proteção de estruturas. Componentes do SPDA. **4. Gestão de Projetos e Normas:** Fiscalização de obras públicas. Controle de execução de obras e serviços. Resolução CNJ n. 114/2010: Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário. Resolução n. 030/2011-PR do TJRO: Sistema de Priorização de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Código de Ética Profissional do Engenheiro. **5. Conhecimentos de Direito Administrativo.** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **6. Conhecimentos de Direito Constitucional.** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Engenheiro Eletrônico**

**1. Fundamentos:** Eletricidade Básica: conceitos. Circuitos Elétricos Lineares: circuitos envolvendo resistores, capacitores e indutores. Medidas Elétricas e Eletrônicas. Eletromagnetismo Básico. Circuitos Eletrônicos: Circuitos envolvendo diodos e transistores. Circuitos Digitais: Sistemas Numéricos, Funções lógicas, Circuitos Combinatórios e Sequenciais. Eletrônica de Potência: Componentes, Retificadores e Conversores. Componentes Eletrônicos. Microeletrônica e Sistemas Integrados. Materiais Elétricos e Ferromagnéticos. **2. Sistemas e Aplicações:** Introdução à Organização de Computadores. Redes de Computadores: Arquitetura, Topologias, Padrões de Comunicação, Componentes Físicos de uma Rede, Cabeamento Estruturado e Redes sem Fio. Conversão Eletromecânica de Energia: Transformadores, Motores CC, Motores de indução e Motores Síncronos. Microcontroladores e Eletrônica Embarcada. **3. Instalações e projetos:** Instalações Elétricas: Esquemas de Aterramento, Traçado de Circuitos e Dimensionamento de instalações. Building Information Modeling (BIM) e sua aplicação em obras públicas. Procedimentos básicos para projetos de cabeamento de telecomunicações NBR14565. **4. Controle e Automação:** Fundamentos de Controle: Sistemas em Malha Aberta e Fechada, Modelagem e representação de sistemas de controle, Respostas de Sistemas de Controle, Sistemas de 1ª e 2ª ordem. Gerenciamento e Controle de Projetos: Diagrama de Rede PERT-CPM, Estrutura Analítica de Partição, Curva S, Análise de Risco. **5. Gestão de Projetos e Normas:** Fiscalização de obras públicas. Controle de execução de obras e serviços. Resolução CN n. 114/2010: Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário.

Resolução n. 030/2011-PR do TJRO: Sistema de Priorização de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Código de Ética Profissional do Engenheiro. **6. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Estatístico**

**1. Fundamentos da Estatística:** Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual. Métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimação intervalar. Intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses. Hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste quiquadrado. **2. Modelos Estatísticos e Análise de Dados:** Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Machine Learning e Modelagem Preditiva. Data Wrangling e Pré-processamento de Dados. **3. Ferramentas e Técnicas Computacionais:** Linguagem Python: Sintaxe, variáveis, tipos de dados e estruturas de controle de fluxo. Linguagem SQL. Linguagem R. Sintaxe, tipos de dados, operadores, comandos de repetição estruturas de dados, gráficos, data frames. Tidyverse. Business Intelligence. Visualização de Dados (Data Storytelling, Ferramentas de visualização de dados: Power BI, QlikSense, Tableau, Dashboards). **4. Aplicações da Estatística:** Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. Construção de relatórios e dashboards interativos. Ferramenta de busca, indexação, análise de dados e criação de dashboards: QlikSense; Jurimetria. **5. Gestão de Dados e Legislação:** Dados abertos. Resolução CNJ n. 76/2009: Princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências. Resolução CNJ n. 462/2022: Dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário. **6. Conhecimentos** . Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional.** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Fisioterapeuta**

**1. Fundamentos da Fisioterapia e Avaliação:** Técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de eletrotermofototerapia, termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia nas alterações posturais. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Amputação: prótese, órteses e reabilitação de amputados. Mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do aparelho respiratório. Reabilitação pulmonar. Avaliação fisioterápica de paciente crítico. **2. Fisioterapia especializada:** Fisioterapia na saúde do trabalhador. Ergonomia (conceito, tipos). Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Práticas preventivas no ambiente de trabalho. Ergonomia em postos de trabalho informatizados. Análise Ergonômica do Trabalho e Análise Ergonômica Preliminar. **3. Legislação e Ética Profissional:** Norma Regulamentadora MTE n. 17 - Ergonomia e n. 01 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Código de ética profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO - 424, de 8 de julho de 2013. **4. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **5. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Fonoaudiólogo**

**1. Fundamentos da Fonoaudiologia:** Morfofisiopatologia da fonação e audição. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem; Desvios fonológicos - diagnóstico e intervenção; Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita; Distúrbios de aprendizagem e dislexia; Atuação fonoaudiológica nos quadros de afasia. Motricidade oral: Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais; Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática. **2. Distúrbios da Comunicação:** Atuação fonoaudiológica nas alterações da fala. Tratamento dos pacientes portadores de fissura labiopalatina. Diagnóstico e tratamento das disfagias mecânicas e neurogênicas. Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. Disartria e gagueira: definição, etiologia, avaliação e terapia. **3. Audiologia:** Avaliação audiológica básica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados. Audiometria tonal liminar. Logaudiometria e imitaciometria. Dispositivos auditivos: conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. Aparelho de amplificação sonora individual. Sistema FM. Implante coclear. **4. Prática profissional em Fonoaudiologia:** Abordagem fonoaudiológica na prevenção e tratamento de sequelas funcionais dos tratamentos dos tumores de boca, laringe e tumores encefálicos. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva. Atuação do fonoaudiólogo em comunicação. 18 Distúrbios alimentares pediátricos; distúrbios respiratórios do sono e paralisia facial. Teste da linguinha; Atuação do fonoaudiólogo na amamentação. Fonoaudiologia do trabalho: promoção da saúde do trabalhador, a prevenção de agravos, a avaliação, o diagnóstico e a readaptação funcional dos aspectos relacionados à Fonoaudiologia. Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria n. 587/2004. **5. Avaliação:** Programa de prevenção e avaliação em audiologia ocupacional. A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva. Emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de curta latência, potencial de estado estável: conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. Processamento auditivo central: conceito, avaliação e terapia. Avaliação vestibular: princípios, avaliação e reabilitação vestibular. **6. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Historiador**

**1. Teoria da História:** Os paradigmas históricos da modernidade e da pós-modernidade. As concepções acerca do tempo histórico. Regimes de historicidade. História e memória. Os lugares de memória. História e narrativa. História e verdade. As teorias da História. **2. Metodologia da História:** A pesquisa em história. Métodos quantitativos. Métodos qualitativos. Métodos em história oral. Paleografia. **3. História e Historiografia:** Correntes historiográficas do século XIX: historicismo. Marxismo e Escola Metodica. Correntes historiográficas no século XX: Escolas dos Annales e marxismo. O impacto do giro linguístico na historiografia. Tendências historiográficas. **4. História e Documentação:** Crítica e utilização de documentos escritos. Crítica e utilização de documentos imagéticos. Crítica e utilização de documentos materiais. Crítica e utilização de documentos audiovisuais. Crítica e utilização de documentos orais. **5. História, Arquivo e Patrimônio:** Noções de organização de arquivos históricos. Políticas públicas de memória, cultura e patrimônio. Patrimônio cultural e cidadania. Planejamento e gestão de espaços de memória e instituições de pesquisa histórica. Noções de organização de arquivos digitais históricos. Difusão e pesquisa de documentos históricos. Arquivo, patrimônio e memória. AtoM - Access to Memory (Acesso à Memória). Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDCArq). Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). **6. Legislação e outros atos normativos sobre Arquivística:** Normas e Manuais do Conselho Nacional de Justiça: Resolução CNJ n. 215/2015 - Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527/2011; Resolução CNJ n. 324/2020 - Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname; Resolução CNJ n. 469/2022 - Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário; Resolução CNJ n. 522/2023 - Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e na manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário; Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário; Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário; Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário; Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - Área Fim (TTDU). **7. Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia:** Resolução n. 058/2015-TJRO - Aprova e institui o Código de Classificação de Documentos Arquivísticos e a Tabela de Temporalidade Documental da Área Administrativa deste Poder e estabelece os procedimentos para eliminação de documentos e processos administrativos findos criados em meio físico, excetuados aqueles considerados de guarda permanente. Resolução n. 059/2015-TJRO - Aprova e institui o Código de Classificação de Documentos Arquivísticos e a Tabela de Temporalidade Documental da Área Administrativa deste Poder e estabelece os procedimentos para eliminação de documentos e processos administrativos findos criados em meio físico, excetuados aqueles considerados de guarda permanente; Ato n. 712/2021 - Institui a Política de Gestão Documental e de Memória no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. **8. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **9. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

## Analista Judiciário - Jornalista

**1. Bases Teóricas:** Teoria da comunicação. Teoria do Jornalismo. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. **2. Comunicação Social:** Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. **3. Comunicação Social no Brasil:** História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social. Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais. **4. Comunicação Pública:** Conceito, objetivos e aplicações. Comunicação administrativa. Opinião pública e suas implicações institucionais e políticas. Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade. O fenômeno das fake news. Jornalismo em plataformas digitais: planejamento, produção, instrumentos e estratégias de divulgação. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. **5. Gêneros de redação:** Princípios gerais da pauta: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. **6. Produtos audiovisuais:** Elaboração de originais e roteiros. Técnicas de redação, produção e execução de produtos audiovisuais de conteúdo informativo, educativo e de mobilização social. Princípios de planejamento, orçamento, produção e gravação de programas audiovisuais. Noções de arquitetura da informação na comunicação digital. Técnicas e elementos para captação, edição e emissão de imagens e sons. Infografia. Técnicas de planejamento, criação e direção de programas para rádio e televisão. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos para comunicação digital e mídias digitais; linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Fotojornalismo. **7. Comunicação Institucional:** Conceito e aplicações. Gerenciamento de marca. Estratégias de divulgação na comunicação digital. Conceito de comunicação integrada. Políticas de comunicação nas organizações. Identidade organizacional, imagem e reputação. Comunicação interna: conceito, objetivos, planejamento e ferramentas. Cultura organizacional: estudo e aplicações. Gerenciamento de crises: técnicas e ferramentas. Organização de eventos: planejamento e avaliação. Clima organizacional. Gestão de conteúdo em mídias sociais. Métricas de avaliação - em mídias sociais, assessoria de imprensa e comunicação interna. Assessoria de Imprensa: atividade, planejamento, ferramentas e avaliação. A comunicação social no âmbito do Poder Judiciário: Resolução n. 085/2009 CNJ - Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário. **8. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **9. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

## Analista Judiciário - Matemático

**1. Fundamentos da Estatística e Probabilidade:** Análise de dados: coleta, organização e representação de dados. Medidas de tendência central e dispersão. Probabilidade: espaço amostral, eventos, probabilidade condicional, teorema de Bayes. Distribuições de probabilidade: binomial, normal. **2. Matemática aplicada:** Modelagem Matemática: Construção de modelos matemáticos para problemas reais. Resolução de problemas utilizando ferramentas matemáticas. Validação e análise de modelos. Análise de Dados: Técnicas de análise exploratória de dados. Análise estatística inferencial. Aplicação de testes estatísticos. Aplicação da matemática em cálculos judiciais (pensão alimentícia, indenizações). **3. Ferramentas computacionais:** Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel ou Google Sheets: criação de planilhas, funções, gráficos, análise de dados. Software de Estatística: IBM SPSS Statistics ou R: análise estatística avançada, modelagem estatística. Software de Matemática: MATLAB ou Scilab: cálculo numérico, simulação, visualização de dados. Linguagens de Programação: Python ou Julia: programação científica, análise de dados, machine learning. **4. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **5. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

## Analista Judiciário - Médico Cardiologista

**1. Epidemiologia e Saúde Pública:** Epidemiologia e economia das doenças cardiovasculares no Brasil e no mundo. Abordagem e prevenção primária das principais doenças cardiovasculares. Abordagem clínica das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Principais causas de morte súbita, manejo e prevenção. O Sistema Único de Saúde. **2. Fundamentos:** Medicina e teoria de sistemas complexos. Heurísticas em Medicina. Bioética e metodologia científica nas doenças cardiovasculares (desenhos de estudos, medidas clínicas, revisões sistemáticas da literatura, métodos de análise estatística). Princípios da biologia molecular e genética e saúde cardiovascular. **3. Diagnóstico e tratamento:** Emergências em cardiologia: edema agudo de pulmão, embolia pulmonar, síncope, hipotensão e choque cardiogênico, suporte básico de vida - ressuscitação cardiopulmonar. Fatores de risco cardiovascular e aterosclerose vascular. Eletrofisiologia e arritmias cardíacas, marca-passos e desfibriladores internos. Fisiologia do exercício físico e reabilitação cardiovascular. Contração e relaxamento miocárdico e fisiopatologia da insuficiência cardíaca. Farmacologia e farmacogenômica cardiovascular. Doenças coronarianas agudas e crônicas. Doenças do miocárdio e do pericárdio. Manejo das arritmias cardíacas. Manejo do infarto agudo do miocárdio. **4. Condições Especiais e Grupos Vulneráveis:** Gravidez nas pacientes com cardiopatia. Transplante cardíaco e imunopatologia nas doenças cardiovasculares. Oncocardiologia. Febre reumática, valvulopatias adquiridas e endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Cardiopatias congênitas na criança e no adulto.



Pré-operatório, peroperatório e pós-operatório nas cirurgias cardíacas e cirurgias não cardíacas no paciente com cardiopatia. **5. Conhecimentos de Direito Administrativo.** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **6. Conhecimentos de Direito Constitucional.** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Médico Clínico Geral**

**1. Cuidados gerais e fundamentos:** Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Endemias nacionais. Abordagem e prevenção primária das principais emergências clínicas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. **2. Diagnóstico e tratamento de doenças:** Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Rinossinusopatias. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar e Novos Protocolos. Edema agudo pulmonar. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes melito. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Candidíase. Doenças sexualmente transmissíveis. Herpes simples e zooster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Diagnóstico e Conduta. Intoxicações. Crise convulsiva e diagnósticos diferenciais Acidente vascular encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia. Epistaxe. Infarto Agudo do Miocárdio. Politrauma. Trauma Crânio Encefálico. Infecções Virais Aéreas Respiratórias. Pneumonia Aguda e Manejo Clínico. Infecções do Trato Urinário e Manejo Clínico. **3. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **4. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Médico do Trabalho**

**1. Fundamentos:** Bioestatística: noções de probabilidade e representação gráfica; tabulação dos dados; estatística descritiva; amostragem; testes de hipótese e inferência estatística; intervalo de confiança; análise de dados categóricos; taxas, razões e índices; metanálise. Medicina Baseada em Evidências: Formulação de perguntas clínicas. Bioética: princípios fundamentais; direitos e deveres do médico; responsabilidade profissional; sigilo médico; atestado e boletim médicos; perícia médica; pesquisa médica; código de ética do médico do trabalho; código de ética profissional; Resolução CFM n. 2.297/2021 - normas específicas para médicos que atendem o trabalhador. Perícias médicas judiciais: exame clínico e anamnese ocupacional; análise das condições de trabalho; laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional: normas regulamentadoras; normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; inspeção médica dos locais de trabalho. Toxicologia: toxicologia e epidemiologia; monitoração biológica; toxicocinética; toxicologia básica; agentes químicos no organismo; toxicodinâmica dos agentes químicos. **2. Agravos à saúde do trabalhador:** Agravos à saúde do trabalhador: saúde mental; aparelho respiratório e cardiovascular; câncer; sistema musculoesquelético; sangue; sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; doenças da pele. Epidemiologia ocupacional: método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional; estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; medidas de exposição no local de trabalho; medição dos efeitos das exposições; avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. **3. Prevenção e Promoção da Saúde:** Ergonomia: princípios de ergonomia e biomecânica; antropometria e planejamento do posto de trabalho; análise ergonômica de atividades; prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Programa Gestão de Riscos - PGR. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Abordagem e prevenção primária das principais doenças do trabalho. **4. Legislação e normas:** A Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS: legislação. Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Portaria GM/MS n. 1.823/2012 - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Portaria de Consolidação MS n. 02/2017 - normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Organização da atenção à saúde do trabalhador no SUS. Aspectos legais da medicina do trabalho: responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; saúde ocupacional como um direito humano; convenções da Organização Internacional do Trabalho; normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: dos direitos de associação e representação; acordo e dissídios

coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional; saúde e segurança no local de trabalho; emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro - Lei n. 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; Decreto n. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social: prestações do regime geral de previdência social; das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; da comunicação do acidente de trabalho; das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; da habilitação e reabilitação profissional; carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; doenças profissionais e do trabalho; classificação dos agentes nocivos; formulários de informações; nexo técnico epidemiológico previdenciário. **5. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **6. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Médico Pediatra**

**1. Período Neonatal:** O Recém-Nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia congênita do quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas. Diagnóstico diferencial da icterícia neonatal. Anemia do prematuro. Teste de triagem neonatal. Triagem auditiva neonatal. Reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco. Seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. **2. Primeira infância e idade escolar:** Prevenção da desnutrição e da obesidade. Atenção integral à criança em idade escolar. Assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. **3. Adolescência:** Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Saúde do adolescente (consulta do adolescente, Crescimento e desenvolvimento na fase da adolescência; Nutrição na adolescência; Sexualidade na Adolescência (principais DST, diversidade sexual, gravidez); Drogas na Adolescência (lícitas e ilícitas); Violência na Adolescência (sexual, doméstica, trânsito). Saúde mental na adolescência. **4. Tópicos especiais:** Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência: hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência. Alergias e imunodeficiência em pediatria. Abordagem e prevenção primária das principais doenças pediátricas. Abordagem e prevenção primária das principais doenças da criança e do adolescente. **5. Diagnóstico e tratamento de doenças:** Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinosinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores: síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato geniturinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção de ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência: dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitíriase alba, acne, micoses superficiais, dermatoviroses, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. **6. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Médico Psiquiatra**

**1. Fundamentos da Psiquiatria:** Psiquiatria geral. Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A história da Psiquiatria e principais correntes. A doença mental como fenômeno clínico. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. Bioética: Princípios éticos na prática psiquiátrica, relação médico-paciente e confidencialidade. **2. Diagnóstico e patologias:** O desenvolvimento da personalidade: infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos e manejo em Psicodinâmica. Funções do ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização. O stress e a relação com as doenças psiquiátricas. O exame: a

entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. O eletroencefalograma. Psicopatologia das funções psíquicas. Neuroses. Transtornos de Personalidade. Psicoses funcionais e orgânicas e diagnóstico diferencial. Alcoolismo e toxicomanias. Distúrbios psicossomáticos. Esquizofrenias. Psicose maníaco-depressiva. Epilepsias. Oligofrenias. Demências. Perturbações psicosssexuais. Distúrbios do ajustamento e do controle dos impulsos. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas. Transtornos alimentares, do sono e das disfunções sexuais. Perícia psiquiátrica. **3. Diagnóstico e tratamento:** O tratamento e manejo das doenças psiquiátricas mais comuns. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas. Psicoterapias breves e focais, individuais e grupais. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar. Delirium. Transtorno Relacionado ao uso de Substâncias Psicoativas. Intoxicações agudas e manejo clínico. Transtornos Depressivos e Ansiosos. Dependência Química. Agitação Psicomotora. Abordagem e prevenção primária das principais doenças psiquiátricas. Diagnóstico e manejo das doenças do neurodesenvolvimento. Aspectos éticos e clínicos. **4. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **5. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Nutricionista**

**1. Fundamentos da Nutrição:** Nutrição normal para diferentes grupos etários: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Recomendações nutricionais. Técnica dietética: princípios gerais, seleção, conservação e preparo dos alimentos. Higiene dos alimentos: parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição materno-infantil: gestação e lactação. Avaliação nutricional: avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Educação nutricional. **2. Gestão em Nutrição:** Planejamento e administração da Unidade de Nutrição e Dietética em nível ambulatorial. **3. Nutrição em saúde pública:** noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas e não transmissíveis. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. **4. Nutrição e tratamento de doenças:** Dietoterapia: bases fisiopatológicas, princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades. **5. Legislação:** Código de Ética e de Conduta do Nutricionista - Resolução 599/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas atualizada. **6. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Odontólogo**

**1. Periodontia:** periodonto de proteção, periodonto de sustentação, etiologia das doenças periodontais, placa bacteriana, patogênese das doenças periodontais, fatores modificadores, classificação das doenças periodontais, lesões agudas. Raspagem e alisamento radicular. Bases biológicas do tratamento periodontal. Exame, prognóstico e plano de tratamento. Objetivos da terapia periodontal. Inter-relação perio-prótese e perioimplante. Doenças peri-implantares. Oclusão: sistema estomatognático, fisiologia, movimentos e posições básicas da mandíbula, conhecimento das alterações das funções. Análise oclusal: exame e diagnóstico. Classificações. Ajuste oclusal. Relações oclusais. Maloclusões. **2. Cirurgia:** princípios básicos, extrações dentárias, pré e pós-operatório, complicações e tratamento, princípios básicos de anestesia local na prática cirúrgica. Anatomia bucal. **3. Endodontia:** microbiologia das infecções endodônticas. Interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais. Diagnóstico e controle da emergência das dores orofaciais. Alterações pulpares e periapicais. Acesso endodôntico. Drenagem de abscessos. Medicação em endodontia. Tratamento conservador da polpa dental. Substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares. Conduta endodôntica em dentes com raiz gênese incompleta. Traumatismos dos tecidos de sustentação e dos tecidos moles: classificação, etiologia, exame, diagnóstico e tratamento. Abordagem endodôntica de dentes traumatizados. **4. Radiologia:** Conceito. Estudos dos fatores que interferem na produção da imagem radiográfica. Técnicas de localização. Métodos recentes de exames radiográficos. Efeitos das radiações ionizantes. Proteção radiológica. Interpretação radiográfica. Anatomia radiográfica intra e extrabucal. Alterações radiográficas do elemento dental. Patologia radiográfica do periodonto. Patologia radiográfica óssea. Radiologia digital. Tomografia computadorizada. **5. Materiais dentários:** materiais restauradores, resinas compostas, cimentos de ionômero de vidro, sistemas adesivos, resinas acrílicas, porcelanas. Cimentação: materiais e métodos. **6. Semiologia e Patologia:** Conceito de semiologia. Semiotécnica do exame clínico. Sinais complementares. Diagnóstico da cárie e da doença periodontal. Exames complementares. Lesões fundamentais. Fisiologia e patologia das glândulas salivares. Manifestações bucais das doenças sexualmente transmissíveis. Interação entre doenças bucais e doenças sistêmicas. Halitose. Xerostomia. Dor orofacial. Câncer bucal. Lesões bucais. **7. Tópicos especiais:** Noções de odontogeriatrics: distúrbios bucais na terceira idade. Biossegurança: assepsia e antissepsia, cadeia asséptica, equipamentos de proteção individual, limpeza, desinfecção e esterilização, barreiras, descontaminação, acidentes com materiais biológicos, tratamento de resíduos e materiais perfurocortantes. Farmacologia aplicada: prescrição medicamentosa, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, interações medicamentosas, anestésicos locais, reações adversas a medicamentos, uso de medicamentos em pacientes especiais. Dentística restauradora: materiais restauradores, instrumentais. Cavidades: nomenclatura, classificação, princípios gerais e tempos operatórios. Isolamento do campo

operatório. Preparos cavitários. Restaurações diretas e indiretas. Restaurações de dentes fraturados. Colagem de fragmentos. Selamentos. Proteção do complexo dentino-polpa. Restauração de dentes tratados endodonticamente. Restaurações minimamente invasivas. Adesão. Prevenção: epidemiologia das doenças bucais no Brasil, nutrição, dieta e a cárie dental, hábitos. Diagnóstico e tratamento da doença cárie. Flúor: formas de ação, metabolismo, toxicologia. Prevenção da doença periodontal. Educação em saúde bucal. Saúde bucal coletiva: níveis de prevenção, epidemiologia da cárie dental e da doença periodontal, indicadores. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria Biossegurança na prática odontológica. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Medidas de precaução universal. Lavagem de mãos (técnicas). Uso de barreiras protetoras. Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies. Descarte de lixo e de material perfuro cortante. Conduta frente a acidentes de trabalho. Legislação: Código de Ética Odontológica - Resolução CFO 118/2012 e atualizações; Lei n. 5.081/1966 - Regula o Exercício da Odontologia. **8. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **9. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

### **Analista Judiciário - Oficial de Justiça**

**1. Direito Constitucional:** Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. Poder Constituinte: originário, derivado e decorrente. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública: advocacia e defensoria pública. Controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem social. Habeas corpus. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. **2. Direito Administrativo:** Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Serviços públicos. Bens Públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. PPP - Parceria Público-Privada (Lei Federal 11.079/2004). **3. Direito Civil:** Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência, conflito das leis. Domicílio. Bens: classes. Fato jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações: características, espécies, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contratos: disposições gerais, extinção e espécie de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Responsabilidade civil. Posse. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia. Direito de laje. Direito de família: casamento, relações de parentesco, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União Estável. Concubinato. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha. Investigação de paternidade (Lei n. 8.560/1992). Alimentos (Lei n. 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei n. 11.804/2008). Bem de família (Lei n. 8.009/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990): disposições preliminares, conceito do princípio da proteção integral e direitos fundamentais. Direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, colocação da criança ou do adolescente em família substituta, guarda, tutela, adoção, perda e suspensão do poder familiar, autorização para viagem de criança ou adolescente. Inquilinato (Lei n. 8.245/91). Locação: disposições gerais e especiais. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. Código de Defesa do Consumidor: direitos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos, práticas comerciais, proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento. Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003). “Lei da Usura” (Decreto n. 22.626/1933). Direitos autorais (Lei n. 9.610/1998). Alienação fiduciária de bens móveis (Decreto-Lei n. 911/1969). Alienação fiduciária de bens imóveis (Lei n. 9.514/1997). Patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Lei de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário (Lei n. 10.931/2004). Registros Públicos (Lei n. 6.015/1973). Lei de transplantes (Lei n. 9.434/1997). Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001). Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979). “Lei do distrato” (Lei n. 13.786/2018). Lei de Liberdade Econômica (Lei n. 13.874/2019). Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (Lei n. 14.010/2020). Provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n. 16/2012; n. 73/2018; n. 83/2019. Entendimentos sumulados pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. **4. Direito Processual Civil:** Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e ação. Partes e procuradores; capacidade processual; deveres das partes e dos seus procuradores; deveres; responsabilidade das partes por dano processual. Despesas, honorários advocatícios e multas; da gratuidade de justiça; procuradores; substituição das partes e dos procuradores. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Órgãos judiciários e auxiliares da Justiça. Competência; competência internacional; competência interna; competência em razão do valor e da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da

competência; declaração de incompetência. Juiz; poderes, deveres e responsabilidade do juiz; impedimentos e da suspeição. Auxiliares da Justiça; serventuário e oficial de justiça; perito; depositário e administrador; intérprete; dos conciliadores e mediadores judiciais. Atos processuais; forma dos atos processuais; atos em geral; atos da parte; atos do juiz; atos do escrivão ou do chefe de secretaria. Tempo e lugar dos atos processuais; tempo; lugar; prazos; disposições gerais; verificação dos prazos e das penalidades; comunicações dos atos; disposições gerais; cartas; citações; intimações; nulidades; outros atos processuais; distribuição e registro; valor da causa. A tutela provisória; da tutela de urgência e de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo; formação do processo; suspensão do processo; extinção do processo. Processo e procedimento. Disposições gerais. Procedimento comum; petição inicial; requisitos da petição inicial; pedido; indeferimento da petição inicial. Da audiência de conciliação e mediação; Resposta do réu; disposições gerais; contestação; incompetência; impedimento e suspeição; reconvenção. Revelia; providências preliminares; efeito da revelia; declaração incidente; fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido; alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento; Provas; disposições gerais; depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; força probante dos documentos; arguição de falsidade; produção da prova documental; prova testemunhal; admissibilidade e valor da prova testemunhal; produção da prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Audiência; disposições gerais; conciliação; instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada; requisitos e efeitos da sentença; coisa julgada; liquidação de sentença; cumprimento da sentença. Recursos; disposições gerais; apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça; recursos ordinários; recurso extraordinário e recurso especial. Ordem dos processos no tribunal. Precedentes judiciais; súmulas vinculantes; Do incidente de assunção de competência; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação; da ação rescisória. Processo de execução; execução em geral; partes; competência; requisitos necessários para realizar qualquer execução; inadimplemento do devedor; título executivo; responsabilidade patrimonial; diversas espécies de execução; disposições gerais; execução para a entrega da coisa; entrega de coisa certa; entrega de coisa incerta; execução das obrigações de fazer e de não fazer; obrigação de fazer; obrigação de não fazer; disposições comuns às seções precedentes; execução por quantia certa contra devedor solvente; penhora; avaliação e da expropriação de bens; disposições gerais; citação do devedor e da indicação de bens; penhora e do depósito; penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais; penhora; depósito e avaliação; adjudicação; alienação por iniciativa particular; alienação em hasta pública; pagamento ao credor; disposições gerais; entrega do dinheiro; adjudicação de imóvel; usufruto de móvel ou imóvel; execução contra a fazenda pública; execução de prestação alimentícia. Embargos do devedor; disposições gerais; embargos à execução contra a Fazenda Pública; embargos à execução; embargos na execução por carta. Execução por quantia certa contra devedor insolvente; insolvência; insolvência requerida pelo credor; insolvência requerida pelo devedor ou pelo seu espólio; declaração judicial de insolvência; atribuições do administrador; verificação e classificação dos créditos; saldo devedor; extinção das obrigações; disposições gerais. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução; suspensão; extinção. **5. Direito Penal:** Fontes do direito penal: Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime: classificação, teorias, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado e tentado, Pena da tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, crime doloso, culposo e preterdoloso, agravação pelo resultado, concurso de crimes, erro sobre elementos do tipo, discriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição), coação irresistível e obediência hierárquica, ilicitude e causas de exclusão, excesso punível. Culpabilidade, teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes em espécie: contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública. Lei n. 8.072/1990. Lei n. 7.716/1989. Lei n. 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei n. 12.850/2013 (crime organizado). Lei n. 9.503/1997 (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas: espécie, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação, execução das penas em espécie e incidentes de execução. Medidas de segurança. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei n. 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei n. 13.869/2019 (Abuso de Autoridade). Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Lei n. 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **6. Direito Processual Penal:** Do inquérito policial: conceito, competência, atribuição, distribuição. Da ação penal pública e privada. Denúncia e queixa: disposições gerais. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Competência: conceito, competência (por distribuição, conexão, continência, compensação, suspeição, prevenção - hipóteses de ocorrência). Impedimentos e suspeições (distribuição de processos, mandados). Prisão em flagrante: conceito, disposições gerais. Prisão preventiva: conceito, disposições gerais, distribuição. Da prisão e da liberdade provisória. Da fiança. Habeas corpus: conceito, espécies, distribuição no horário de expediente e no plantão. Mandado de segurança: disposições gerais. Execução. Incidentes. Lei n. 9.099/1995 (Juizados Especiais): suspensão e respectivo cancelamento. Do processo comum ou ordinário: da instrução, da defesa prévia, das audiências de instrução, diligências finais e alegações finais. Do processo sumário: procedimento no rito sumário. Do processo dos crimes da competência do júri: atos preparatórios do júri, procedimento e sorteio dos jurados. Dos recursos: noções fundamentais, prazos e processamento, da apelação, do recurso em sentido estrito, do agravo à execução, dos embargos declaratórios.

### **Analista Judiciário - Pedagogo**

**1. Fundamentos da educação:** Dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Parâmetros Curriculares Nacionais. O pensamento pedagógico brasileiro. Educação e Trabalho. Ética e trabalho. Organização da educação brasileira; sistema educacional brasileiro; regime colaborativo entre os entes federados. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola; desigualdades educacionais. Relação educação e sociedade. Pedagogia e a andragogia. **2. Processos de Ensino e Aprendizagem:** Teorias da aprendizagem. Didática e Currículo: Métodos e Técnicas de Ensino; planejamento; conceitos, fundamentos e concepções de currículo; diferentes abordagens para a organização curricular (por conteúdos, áreas ou competências). Avaliação da aprendizagem: concepções e práticas. **3. Gestão:** Gestão democrática na escola: o Projeto Político Pedagógico. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. **4. Educação Corporativa:** As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho. A questão do desenvolvimento de competências nas organizações. As competências requeridas nas empresas. A noção de competências como ordenadora das

relações de trabalho. Desenvolvimento de competências. Conhecimentos, habilidades, atitudes. Técnicas de trabalho em grupo. Fundamentos da dinâmica de grupos. Aplicação da dinâmica de grupos. Comunicação e interação grupal no processo de planejamento. Gestão de projetos e formação de equipes. Constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Objetivos e conteúdos de ensino. Métodos e técnicas. Metodologia de projetos presenciais e a distância. Ensino híbrido. Metodologias ativas de aprendizagem. Interação na aprendizagem. Ação pedagógica e trabalho com projetos. Ensino híbrido. Metodologias ativas de aprendizagem. Interação na aprendizagem. Ação pedagógica e trabalho com projetos. Liderança e relações humanas no trabalho. Tipos de liderança, mecanismos de participação. Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo nos âmbitos corporativo e judicial. Educação corporativa. Escolas de governo. Capacitação e desenvolvimento. Ações de desenvolvimento e planejamento estratégico institucional. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Identificação de necessidades de ações de educação corporativa. Objetivos instrucionais e indicadores. Didática. Seleção de métodos e técnicas de ensino para cada tipo de ação. Níveis de avaliação de ações de capacitação. Reação, aprendizagem, comportamento e resultados. Elaboração de instrumentos de avaliação e pesquisa. Construção coletiva e gestão do conhecimento nas organizações. Papel do coordenador pedagógico e supervisão. **5. Educação à Distância e Tecnologia:** Legislação aplicada à educação a distância. Trilhas de aprendizagem organizacional. Educação a distância. Características. Principais atores. Docência online. Diagnóstico para desenho da ação de desenvolvimento. Novas tecnologias aplicadas à educação. Plataformas de Aprendizagem Virtuais. Plataforma Moodle de aprendizagem virtual. Atividades e recursos. Gamificação na educação. Inovação na educação. Ferramentas de inteligência artificial para construção de conteúdos e objetos de aprendizagem. **6. Tópicos especiais:** Educação e Justiça Social: inclusão, diversidade e igualdade. Credenciamento de Ensino Superior. Ação pedagógica em projetos sociais: definição, orientação e avaliação. Trabalho Interdisciplinar/interprofissional. Instrumentos técnicos operativos: entrevista, visita, elaboração de pareceres técnicos, laudos e relatórios. **7. Legislação e normas:** Bases legais da educação nacional: Constituição da República de 1988: Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos; Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/1996 e suas alterações. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados: Resolução Enfam n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas da Enfam. Princípios epistemológicos e pedagógicos. Natureza da formação, processo de produção do conhecimento, princípios pedagógicos, competência, processo pedagógico (ensino e aprendizagem), estratégias metodológicas, organização curricular, avaliação, pesquisa e disseminação do conhecimento. Planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais de formação e aperfeiçoamento de magistrados. Natureza da formação dos magistrados, processo de produção do conhecimento, princípios pedagógicos, concepção de competência, elementos do processo pedagógico e a proposta metodológica para a prática pedagógica. Resolução Enfam n. 2/2009 - Estabelece diretrizes para os conteúdos programáticos mínimos dos cursos de formação para ingresso na magistratura e de aperfeiçoamento. Resolução Enfam n. 1/2011 - Dispõe sobre o curso de formação para ingresso na magistratura e os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção dos magistrados. Instrução Normativa Enfam n. 1/2017 - Disciplina o credenciamento de cursos oficiais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Formação de servidores: Resolução CNJ n. 240/2016 do CNJ - Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário. Resolução n. 203/2021-TJRO - Dispõe sobre a participação de servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia em ações de capacitação e dá outras providências. Lei n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares. Dos direitos Fundamentais: do direito à vida e à saúde; do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho. Da prevenção: disposições gerais; da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos; dos produtos e serviços. Da política de atendimento: disposições gerais. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça: disposições gerais; da justiça da infância e juventude; da apuração do ato infracional cometido por adolescente. Manual de Gestão para as Alternativas Penais: Histórico, Postulados e Princípios para as Alternativas Penais no Brasil, Metodologias de Acompanhamento. Resolução CNJ n. 487/2023 - Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança). Resolução CNJ n. 558/2024 - Estabelece diretrizes para a gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. **8. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **9. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

### **Analista Judiciário - Psicólogo**

**1. Fundamentos da Psicologia:** Aspectos Gerais. Avaliação psicológica: conceito, métodos, fundamentos, medidas, instrumentos e procedimentos de avaliação, competências do avaliador. Elaboração de Documentos Psicológicos: Normativas e procedimentos de acordo com a legislação vigente do Conselho Federal de Psicologia. **2. Psicologia Jurídica:** Aspectos históricos, éticos e interdisciplinares. A execução penal e as funções atribuídas aos psicólogos. Perícias psicológicas no contexto jurídico. Psicologia e Direito de Família. Novas demandas ao Poder Judiciário: guarda compartilhada, depoimento especial, alienação parental, mediação familiar, Justiça restaurativa. Adoção: aspectos psicológicos, jurídicos e sociais. Violência intrafamiliar: conceito, diagnóstico e intervenção. Psicopatologia e criminalidade. Psicologia do crime e do criminoso. Penas alternativas e ressocialização. Vitimologia: diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco. Direitos humanos e novas modalidades de família. **3. Psicologia Organizacional:** Grupos Organizacionais: Conceitos, tipos de grupos, fases, papéis grupais, coordenação e observação de grupo. Diagnóstico organizacional: cultura, clima, grupos de trabalho, poder, autoridade, motivação, comunicação e feedback nas organizações. Competência interpessoal. Conflitos: conceito, tipos, causa, gerenciamento.

Gestão de Pessoas: Ferramentas de gestão, estilos de liderança, planejamento estratégico, política de desenvolvimento organizacional, desenvolvimento de pessoal e preparação para aposentadoria. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Gestão de desempenho baseada em competências. Psicodinâmica do Trabalho e Prevenção de Saúde do Trabalhador: Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. Gestão do conhecimento e gestão por competências. Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Política de promoção e planos de carreira: avaliação de cargos e salários, análise funcional. Ética do psicólogo organizacional. **4. Psicologia Clínica:** Psicodiagnóstico: fundamentos, identificação e delimitação do problema, recursos. Entrevista clínica: modalidades e objetivos, responsabilidades e competências do entrevistador. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. Desenvolvimento humano: fases, influências. Teorias e técnicas psicoterápicas: conceitos básicos. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar. Psicopatologia: aspectos gerais; classificação (CID-11/DSM 5), avaliação do paciente e funções psíquicas; natureza e psicodinâmica dos transtornos mentais e comportamentais; os mecanismos de defesa. **5. Legislação:** Resolução n. 010/2005 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) - Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP n. 001/1999 - Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Resolução CFP n. 018/2002 - Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial. Resolução CFP n. 01/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Resolução CFP n. 008/2010 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Resolução CFP n. 017/2012 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. Resolução CFP n. 06/2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Lei n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral à Infância e à Juventude. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Lei n. 10.216/2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso: disposições preliminares, dos direitos fundamentais, das medidas de proteção. Regulamentação do Conselho Federal de Psicologia sobre a atuação do psicólogo em interface com a Justiça. Lei n. 13.431/2017 - Depoimento Especial e Lei da Escuta Protegida. Resolução CNJ n. 299/2019 - Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei n. 13.431/2017. Provimento Conjunto PRE-CGJ n. 001/2021-TJRO - Estabelece os procedimentos para o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da Lei n. 13.431/2017, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Lei n. 13.058/2014 - Lei da Guarda Compartilhada. Lei n. 14.713/2023 - Lei da Guarda Compartilhada em situação de violência doméstica. **6. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **7. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

#### **Analista Judiciário - Publicitário**

**1. Fundamentos: Publicidade:** conceito e finalidades. Comunicação: fundamentos da comunicação; teorias da comunicação; sociologia da comunicação. Aspectos históricos da Publicidade no Brasil; Promoções; Administração de propaganda e publicidade; Publicidade legal. **2. Comunicação pública:** conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. **3. Comunicação corporativa:** identidade, imagem e reputação corporativas; comunicação integrada; gestão de marcas; comunicação organizacional; responsabilidade social corporativa; comunicação de crise. **4. Marketing:** conceito e técnicas de marketing; marketing digital. **5. Temas emergentes da comunicação:** novas tecnologias de comunicação; mídias web e digitais; mídias sociais (redes sociais, blogs, podcasts, wikis etc.); comunicação online. **6. Coerência textual:** metaregras da repetição, progressão, não contradição e relação. Reconhecimento dos aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto. Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. Vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, pensamento superficial. Argumentação frágil. Texto e contexto sociopolítico e cultural. **7. Retórica:** fundamentos de retórica. **8. Teoria da argumentação:** formas de raciocínio, raciocínio e argumento, dedução e indução, raciocínio categórico-dedutivo. Vícios de raciocínio. **9. Campanha publicitária:** objetivos e processos de criação, efeitos de uma campanha sobre a imagem institucional de uma empresa, concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação institucional, produções publicitárias em mídias digitais e off-line. Noções de design gráfico e editoração eletrônica usando os softwares Photoshop, CorelDraw, InDesign, Illustrator. Noções de edição de vídeo. Noções de fotografia. Análise da relação entre a Publicidade e as novas tecnologias. **10. Mídia:** planejamento, desenvolvimento e implementação de planos, estratégias Omnichannel e mensuração. **11. Produção e linguagem publicitária:** técnicas de produção publicitária, criativos, estética publicitária, filme publicitário, narrativa publicitária, persuasão, técnicas de redação e estilo (copyright). **12. Linguagem Cinematográfica:** roteiros e estética para vídeos. Relações públicas. Planejamento das Relações Públicas: diagnóstico (oportunidades e ameaças). Seleção e segmentação de público-alvo. Gestão estratégica da comunicação organizacional: elaboração de projetos de Relações Públicas, etapas, cronogramas, metas, indicadores de resultados e aferição de resultados. Endomarketing: planejamento editorial de publicações internas, campanhas e veículos internos (intranet e outros), programas de incentivo, projetos de integração, motivação e comprometimento, Comunicação Interna. Código de Ética do Profissional de Propaganda, da Associação dos Profissionais de Propaganda (APP). **13. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **14. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos,

direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

### Técnico Judiciário

**1. Conhecimentos de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **2. Conhecimentos de Direito Constitucional:** Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. **3. Conhecimentos de Direito Civil:** Lei de introdução às normas do Direito brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, nome, estado, domicílio, direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: disposições gerais, domicílio, associações e fundações. Bens. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição: disposições gerais. Decadência. **4. Conhecimentos de Direito Processual Civil:** Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e ação. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo. Partes e procuradores: capacidade processual, deveres das partes e dos seus procuradores. Procuradores. Ministério Público. Advocacia Pública e Defensoria Pública. Órgãos judiciários: do juiz e auxiliares da Justiça. Dos sujeitos do processo. Atos processuais. Processo e procedimento: disposições gerais. Procedimento comum. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Juizados especiais cíveis e criminais. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela da evidência. Recursos. Noções gerais. Espécies, conceitos, requisitos e prazos. **5. Conhecimentos de Direito Penal:** Aplicação da lei penal - Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente. **6. Conhecimentos de Direito Processual Penal:** Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos tribunais estaduais e dos juízes estaduais. Atos processuais: forma, tempo e lugar. Citações, intimações e notificações. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, efeitos). Juizados especiais cíveis e criminais. **7. Conhecimentos de Gestão de Pessoas e de Gestão Pública:** Modelos de gestão de pessoas - evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Gestão de processos de mudança organizacional: conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional.

### ANEXO II - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ é pessoa com deficiência \_\_\_\_\_, que resulta(m) na perda \_\_\_\_\_, Código Internacional da Doença (CID) da(s) seguinte(s) função(ões) \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade).

### ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

Fase	Data
Publicação do edital	25/10/2024
Período de impugnação do Edital	Até 30/10/2024
Período de inscrições	15h de 5/11/2024 às 23h59min de 5/12/2024
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	15h de 5/11 às 23h59min de 11/11/2024
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	26/11/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	27 e 28/11/2024
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	4/12/2024



Reimpressão do boleto	Até as 19h de 6/12/2024
Último dia para pagamento do boleto de inscrição	6/12/2024
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (geral / reservas de vagas / atendimento especial)	7/1/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	8 e 9/1/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (geral / reservas de vagas / atendimento especial)	21/1/2025
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo os locais de prova	27/1/2025
Realização das Provas Objetivas e Discursiva	2/2/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	3/2/2025
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos	4 e 5/2/2025
Demais etapas serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a> .	



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 24/10/2024, às 12:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4398649** e o código CRC **9C203516**.